



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preço para materiais permanentes, compreendendo equipamentos industriais, eletroeletrônicos e mobiliários diversos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares e dos departamentos administrativos da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

| SEQ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO                                        | QTD    | UND     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------|---------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa | 220,00 | Unidade |
| reforçando a estrutura do arquivo.possuir reforço, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (awsa8-9m), possuir fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (l) x 1300mm(a) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga al-zn (alumínio e zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente. acabamento: tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c nas cor cinza, processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs. é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                  |        |         |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS                        | 220,00 | Unidade |
| roupeiro de aço com 16 portas - especificações mínimas: 04 corpos e 16 portas: com 4 portas cada corpo, sendo, totalizando 16 portas certificado no padrão abnt confeccionado em chapa de aço 22, com capacidade de peso 30kg por prateleira, com kit pé regulável, travamento por fechadura e varão. seguindo com bordas arredondadas e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da nm 300-1). confeccionado em chapa de aço # 22 (0,75mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 1 vão com 4 portas sobrepostas em aço chapa #22 (0,75mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial. laterais: confeccionadas em chapa de aço # 22 (0,75mm) nas medidas de 1930mm(a) x 400mm a 450mm(p) com 9 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 450mm com 178° em curva. com bordas arredondadas e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da nm 300-1). retaguardas: confeccionadas em chapa de aço # 22 (0,75mm) nas medidas de 1850mm(a) x 345mm(l) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo. prateleiras: confeccionadas em chapa de aço # 22 (0,75mm) nas medidas 40mm(e) x 340mm(l) x 442mm(p) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 442mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno. com bordas arredondadas e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da nm 300-1). portas: confeccionadas em chapa de aço # 22 (0,75mm) nas medidas 408mm(a) x292mm(l)x15mm(e) com ventilação na parte superior de cada porta com furação em degrade com porta etiqueta em baixo relevo, com articulação por dobradiças de 30mm de altura na chapa #20 (0,90) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático medindo 35,7x30mm e pino anelado de (4,70mmx 62mm) de articulação reforçado zincado branco. com bordas arredondadas e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da nm 300-1). fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas btc cl 4,60mm 1006 r2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo (superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a utilização de 2 pinos guias para regulagem do varão e fechadura tipo yale. base: confeccionadas em chapa de aço # 22 (0,75mm) nas medidas 40mm(e) x 340mm(l) x 442mm(p) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampos em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés. com bordas arredondadas e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da nm 300-1). pés: no modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm(a) com diâmetro de 3" composto por com regulagem de altura de 16mm. acessórios incluso: acompanham o produto dois cabides de encaixe por vão. montagem: utilizando os módulos iniciais, permite montagem em série ilimitada através de parafusos 1/4 x 3/8 com lentalha para união dos módulos. estrutura: confeccionada em chapa de aço laminada a frio # 22(0,75mm). utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação sae 1008. |                                                  |        |         |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS    | 370,00 | Unidade |
| estante desmontável de aço com 06 prateleiras - especificações mínimas: 2100mm de altura por 920mm de largura com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |        |         |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 940-442-86  
PÁGINA: 1 DE 44 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





300mm a 450mm de profundidade com variação de +/- 5%. prateleiras: 06(seis) prateleiras em chapa de aço # 22 (0,75mm) na medida de 30mm(a) x 915mm(l) x 450mm(p) com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 450mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm), com 2 reforços tipo ômega na parte interna medindo 20 x 40 x 900mm com 4 dobras sendo 1ª a 15mm com 90°, 2ª a 20mm com 90°, 3ª com 40mm a 90°, 4ª a 20mm com 90° e termina com 15mm e reforço alma na parte frontal e traseira da prateleira em formato u confeccionado em chapa de aço #14(1,90mm), tendo a medida de 27,5mm(a) x 884mm(l) com 2 dobras sendo a 1ª a 11mm com dobra curva de 90° a 2ª a 27,5mm com dobra curva de 90° e termina com 32,5mm fixados ao frontal e traseira da prateleira por sistema de solda a fusão. com bordas arredondadas e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da nm 300-1) colunas: 04(quatro) colunas confeccionadas em chapa de aço # 14 (1,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "I" de 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras, admite opcionalmente reforço x nas laterais e fundo, ou fechamento total com chapas laterais e chapas de fundos, acompanham também 69 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. reforço em "x" lateral e fundo : 4 (quatro) "x" lateral na medida de 650mmx30mm e 1 "x" de fundo na medida de 1150mmx30mm confeccionados em chapa de aço #18(1,20mm).

|   |                                  |        |         |
|---|----------------------------------|--------|---------|
| 4 | ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 2 PORTAS | 480,00 | Unidade |
|---|----------------------------------|--------|---------|

armário de aço de 2 portas especificações mínimas: especificações mínimas: dimensões (axlxp): 200cm altura x 80cm largura x 40 a 45 cm com variação de +/- 5%. confeccionado em chapa de aço #22 (0,75) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo e portas. possuir trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. possuir trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. possuir laterais confeccionadas em chapa de aço #22 (0,75mm) sendo 4 dobras na perpendiculares em sentido vertical com a 1ª a 5mm com 180°, a 2ª a 5mm com 90°, 3ª a 10mm com 90°, a 4ª a 1900mm com 180° e termina com 5mm e na sua profundidade com 6 dobras sendo a 1ª a 5mm com 180°, a 2ª a 20mm com 90°, a 3ª com 25mm a 90°, a 4ª a 450mm com 90°, a 5ª a 10mm com 90° a 6ª com 180° termina com 5mm, com sistema de engate por cremalheiras com espaçamento de 50 em 50 mm para como suporte para prateleiras. com bordas arredondadas e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da nm 300-1) e - portas confeccionadas em chapa de aço #22 (0,75mm) com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 382mm(l)x1840mm(a), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 339mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil pvc na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #22 (0,75mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com bordas arredondadas e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da nm 300-1). possuir porta articulada por dobradiças 30mm de altura na chapa #20 (0,90mm) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado (3,85mm x 62mm) de articulação reforçado branco, projetas de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados ou perda de funcionalidade de qualquer componente, devendo projetadas de modo a minimizar o risco de tombarem sobre as mãos do usuário. possuir 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #22 (0,75mm) normalizada laminada a frio nas medidas de 30mm(a)x797mm(l)x350mm(p) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 400mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90° fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. acompanhar kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 x 13mm.

|   |                          |        |         |
|---|--------------------------|--------|---------|
| 5 | ROUPEIRO DE AÇO 6 PORTAS | 100,00 | Unidade |
|---|--------------------------|--------|---------|

roupeiro de aço 6 portas - especificações mínimas: 02 corpos e 06 portas: com 3 portas cada corpo, sendo, totalizando 6 portas certificado no padrão abnt confeccionado em chapa de aço 22, com capacidade de peso 30kg por prateleira, com kit pé regulável, travamento por fechadura e varão. com bordas arredondadas e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da nm 300-1). estrutura com travas invertidas tipo unha de gato o que dispensa a utilização de parafusos, cada vão com 3 portas em aço sobrepostas em cada vão com encaixe total para dentro do vão. fechamento através de fechadura tipo yale. venezianas para ventilação em cada porta. deve possuir dois cabides em cada vão; pés removíveis em polipropileno de alto impacto. possibilidade de montagem em série em vários vãos contínuos. na cor cinza. dimensões corpo: 1930mm(a)x345mm(l)x450mm(p) cada. com variação de +/- 5%; a montagem do móvel é realizada através do sistema propio, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. acessórios incluso: acompanham o produto dois cabides de encaixe por vão. montagem: utilizando os módulos iniciais, permite montagem em série ilimitada através de parafusos 1/4 x 3/8 com lentiha para união dos módulos. produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvimentos em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos.

|   |                          |        |         |
|---|--------------------------|--------|---------|
| 6 | ROUPEIRO DE AÇO 9 PORTAS | 100,00 | Unidade |
|---|--------------------------|--------|---------|

roupeiro de aço 9 portas - especificações mínimas: 03 corpos e 09 portas: com 3 portas cada corpo, sendo, totalizando 9 portas roupeiro de aço - corpo em aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, cada vão com 3 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão. laterais: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1130mm(a) x 400mm(p) com 12 estampos tendo garras invertidas em cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, da base e do tampo, lateral esquerda com 5 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 90° e a 5ª a 14mm com 178° em curva. lateral direita com 4 dobras sendo a 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90°, a 3ª a 400mm com 90° e a 4ª a 14mm com 178° em curva. retaguardas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1130mm(a) x 345mm(l) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo. prateleiras: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm(e)x340mm(l)x392mm(p) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo 3 garras de fundo, 1 na lateral direita e 1 na lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mm x 4mm do lado direito e fundo,





destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno que acompanham o produto sendo 2 unidades por portas. portas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 319mm(a)x292mm(l)x15mm(e) com reforço na vertical tipo ômega, com furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante pino arruelado sup fastfixx com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e pino inferior fastfixx para encaixe na parte inferior da porta a uma bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas btc cl 4,60mm 1006 r2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo (superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a utilização de 2 pinos guias para regulagem do varão e travado pelo pitão (dispositivo para cadeado injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta) ou fechadura tipo yale. base: confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60mm) nas medidas 40mm(e)x340mm(l)x392mm(p) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90º, a 2ª a 40mm com 90º, a 3ª a 392mm com 90º e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampas em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés. pés: no modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm(a) com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura de 16mm. acessórios: acompanha o produto um cabide de encaixe por vão. montagem: permite montagem em série ilimitada através de parafusos 1/4 x 3/8 com lentalha para união dos módulos. estrutura: confeccionada em chapa de aço laminada a frio # 26 (0,45mm). utilizando chapas de aço laminada a frio, pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. dimensões corpo: 1220mm(a)x345mm(l)x400mm(p) cada. com variação de +/- 5%; a montagem do móvel é realizada através do sistema propio, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. acessórios incluso: acompanham o produto dois cabides de encaixe por vão. montagem:utilizando os módulos iniciais, permite montagem em série ilimitada através de parafusos 1/4 x 3/8 com lentalha para união dos módulos. produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos.

|   |                              |        |         |
|---|------------------------------|--------|---------|
| 7 | CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA | 340,00 | Unidade |
|---|------------------------------|--------|---------|

cadeira secretaria executiva - especificações mínimas: encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajustevertical. largura mínima do encosto de 410 mm, extensão vertical mínima do encosto de 360 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatómico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrudados em pvc. revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor preto de acordo com a cartela do fabricante. largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. plataforma do assento com, no mínimo, chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo mig/mag ou eletrofusão ou em elemento único sem solda. suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. o usuário é capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo). extensor do encosto do mecanismo executado em aço carbono com espessura mínima de parede de 3 mm. tal suporte do encosto é obrigatoriamente provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos apresentam tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso. coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás. base cinco patas: confeccionada em aço tubular de seção retangular ou semi-oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 30 x 1,50 mm, soldadas por eletrofusão e com reforço em metal inert gas em dois anéis centrais estampados que formam o cônico de alojamento do pistão. não é admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico. rodízios: de duplo giro do tipo "h", com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt, com eixo vertical de, no mínimo, 10mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. braços estruturados em corpo de aço carbono, de cor preta, com pintura eletrostática a pó em caso de aço carbono, carenagem injetada em polipropileno, acionado por botão, com no mínimo 5 pontos de regulagem em altura em 60 mm de curso mínimo, apoia braços ergonômico e anatómico, injetado em polipropileno de cor preta, com dimensões nominais mínimas de 250 mm de comprimento por 80 mm de largura.

|   |                         |          |         |
|---|-------------------------|----------|---------|
| 8 | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA | 3.000,00 | Unidade |
|---|-------------------------|----------|---------|

cadeira secretária fixa - especificações mínimas: encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. largura mínima do encosto de 410 mm, extensão vertical mínima do encosto de 360 mm. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatómico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. não sendo usado perfil de pvc para os bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. largura mínima e profundidade de superfícies mínimas de 460 mm. revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor preto de acordo com a cartela do fabricante. suporte de junção do encosto: em chapa de aço de espessura mínima de 6,35 mm, estampada com vinco de reforço estrutural, ou tubo elíptico ou oblongo de aço, dimensões mínimas 18x43x1,50 mm com reforço interno, com fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e





carenagem plástica injetada em polipropileno em alta pressão (não capas sanfonadas ou corrugadas executadas por pead soprado). estrutura metálica fixa, do tipo balanço/balancim (em “s” ou em “c”), cujo assento fica em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm do tipo flange universal. tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura à pó, cor preta. sapatas fixas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso.

|   |                               |        |         |
|---|-------------------------------|--------|---------|
| 9 | CADEIRA EM POLIPROPILENO FIXA | 600,00 | Unidade |
|---|-------------------------------|--------|---------|

cadeira em polipropileno fixa - especificações mínimas: empilhável, com assento e encosto injetados em polipropileno, com orifícios para facilitar perspiração no assento e no encosto, cor preto, dimensões mínimas de 460 mm de largura para o assento, 390 mm de profundidade de superfície para assento, 300 mm de altura total absoluta do encosto e 460 mm de largura total útil do encosto. fixação do encosto à estrutura com isolamento em relação à estrutura para não marca o plástico e fixação final através de plugs com a mesma cor do encosto. fixação do assento através de encaixe sob pressão e rebites de alumínio ou parafusos especiais para plástico. estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono de seção oblonga com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica. todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetados em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares oblongas e todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados e receber tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó de cor preta.

|    |                         |        |         |
|----|-------------------------|--------|---------|
| 10 | LONGARINA DE 03 LUGARES | 200,00 | Unidade |
|----|-------------------------|--------|---------|

longarina de 03 lugares - especificações mínimas: assento e encosto injetados em polipropileno e estrutura metálica. assentos e encostos injetados em polipropileno com orifícios para facilitar perspiração no assento e no encosto, cor preto dentre as possibilidades de cartela, dimensões mínimas de 460 mm de largura para o assento, 390 mm de profundidade de superfície para assento, 300 mm de altura total absoluta do encosto e 460 mm de largura total útil do encosto. fixação do encosto à estrutura com isolamento em relação à estrutura para não marcar o plástico e fixação final através de plugs com a mesma cor do encosto. fixação do assento através de encaixe sob pressão e rebites de alumínio ou parafusos especiais para plástico. estrutura de sustentação do assento e do encosto manufaturada em aço carbono de seção oblonga com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica, sendo o suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares oblongas e todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados e receber tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó de cor preta. viga de sustentação dos assentos: de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. bases da longarina em formato de “t” ou “y” invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada ou estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em pp e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso.

|    |                                                 |          |         |
|----|-------------------------------------------------|----------|---------|
| 11 | CADEIRA TIPO CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO | 3.000,00 | Unidade |
|----|-------------------------------------------------|----------|---------|

cadeira tipo cadeira monobloco branca sem braço - especificações mínimas: estrutura resistente produzida com matéria-prima 100% virgem, de alta qualidade. ser aditivado com anti-uv, resistente aos raios solares; possuir design moderno e confortável. suporta mínimo de peso de 120 kg; dimensões aproximadas de (a x l x p) 88 x 40 x 39 cm.

|    |                       |          |         |
|----|-----------------------|----------|---------|
| 12 | MESA RETA 1,20 X 0,60 | 1.000,00 | Unidade |
|----|-----------------------|----------|---------|

mesa reta 1,20 x 0,60 - especificações mínimas: tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2,5mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. retaguarda: confeccionadas em aço chapa #22 (0,75mm) medindo 290mm(a) x 1015mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1ª (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90°, 2 dobras inferiores sendo a 1ª (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90° e 1 dobra superior a 19 mm com 90°, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm); barra ligação superior medindo 16mm(a) x 400mm(l) x 7,9mm(p) com reforço em chapa 14 (1,9mm) com 395 mm de comprimento em formato v soldado na barra de ligação, estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 198mm(l) , com junção para passagens dos fios retangulares medindo 29mm(a) x 53mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada , com 2 tubos vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l) , ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1° (8mm) com 90° a 2° dobra com (9,5mm) á 90° e terminando com (38mm) á 48° e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 496mm(c), sendo a 1° (115mm) com 325°, a 2° dobra com (40mm) á 90° e terminando com (115mm) á 325°, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(a)x359mm(l) fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. ponteiros: sapata plástica em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. dimensões mínimas total: 745mm de altura x 1200mm de largura x 600mm de profundidade, com variação de +/- 5%.

|    |                     |        |         |
|----|---------------------|--------|---------|
| 13 | ESTAÇÃO DE TRABALHO | 250,00 | Unidade |
|----|---------------------|--------|---------|

estação de trabalho em formato de “l” - especificações mínimas: medindo 1400mm x 1400mm x 600mm x 740mm (a) com tampo, retaguarda e corpo maciços confeccionados em mdp de no mínimo 15mm, com revestimento em ambas as faces por laminado melamínico de alta resistência. acabamento no tampo, pés e gaveta com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza cristal com 15 mm de altura e espessura de 2 mm. possui dois pes confeccionados em aço chapa “w” com 6 dobras com três estruturas: barra ligação medindo 650mm(a)x200mm(l), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares e base oblonga. possui duas calha passa fios para a passagem dos fios entre tampo e pé em poliestireno. possui 1 pé central que forma a viga “l” reforçado internamente com tubo retangular de aço 20x40mm, formando uma coluna de passagem para fiação em formato elipse, na cor cinza cristal; possuir 04 pés tipo ponteira em





plástico injetado em polipropileno medindo 30x60 cobrindo toda a ponta dos pés e niveladores de alta resistência fixada na base dos pés por sistema de rosca Ø5/16, que permite a regulagem quando for necessário. entre os 03 pés deverá ter duas retaguarda confeccionado em mdp bp (15mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão; passagem de fio embutido nas 03 colunas;

|    |                         |       |         |
|----|-------------------------|-------|---------|
| 14 | MESA REUNIÃO RETANGULAR | 90,00 | Unidade |
|----|-------------------------|-------|---------|

mesa reunião retangular - especificações mínimas: tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(e) x 1996mm(l) x 896mm(p), com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2,5mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. retaguarda: confeccionadas em aço chapa #22 (0,75mm) medindo 290mm(a) x 1232mm(l), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1ª (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90°, 2 dobras inferiores sendo a 1ª (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90° e 1 dobra superior a 19 mm com 90°, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(a)x50mm(l), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. pés: confeccionada em aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): barra ligação superior medindo 16mm(a) x 800mm(l) x 79mm(p) com reforço em chapa 14 (1,9mm) com 800 mm de comprimento em formato v soldado na barra de ligação, estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(a) x 300mm(l), com conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 29mm(a) x 53mm(p), na parte interna superior e inferior na almofada, com 2 tubos vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (a) x 20mm x 20mm(l), ambos fixados a base por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1° (8mm) com 90° a 2° dobra com (9,5mm) á 90° e terminando com (38mm) a 48° e base medindo 25mm(a) x 65mm(l) x 800mm(c), sendo a 1° (115mm) com 325°, a 2° dobra com (40mm) á 90° e terminando com (115mm) a 325°, possui reforço trava base na parte inferior do pé na chapa #18 medindo 31mm(a)x700mm(l)x44mm(p) em formato u, fixado com solda mig, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, comalmofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. ponteiros: sapata plástica em poliestireno (plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. dimensões mínimas total: 745mm de altura x 2000mm de largura x 900mm de profundidade.

|    |                   |        |         |
|----|-------------------|--------|---------|
| 15 | GAVETEIRO VOLANTE | 200,00 | Unidade |
|----|-------------------|--------|---------|

gaveteiro volante - especificações mínimas: tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2,5mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. laterais: em chapa de aço #22 (0,75mm) nas medidas 465mm(l) x 534mm(a) tendo na vertical 4 dobras sendo a 1ª a 5 mm com 45°, 2ª a 17mm com 90°, a 3ª a 534mm com 90°, 4ª a 17 mm com 90° e termina com 5mm com 450, e na horizontal 6 dobras sendo a 1ª a 7mm com 180°, a 2ª a 18mm com 90° a 3ª a 18mm com 90°, a 4ª a 465mm com 90°, a 5ª a 11mm com 90°, a 6ª a 7mm com 180° e termina com 10mm, possui 2 reforços ômega na chapa #26 (0,45) nas medidas 513mm (a) x 38 mm(l). 02 travessas: sendo 01 travessa superior fechadura confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) tipo u com estampo para travamento juntos as laterais, e 1 travessa inferior confeccionada em chapa de aço #22 (0,75mm) com 03 dobras sendo duas a 90° e a 3 terceira a 45° também com travamento juntos as laterais, nas medidas horizontais 401mm(l) x 30mm(a) e 50mm(l). gavetas: 2 frentes superiores em chapa de aço #22(0,75mm) na medida de 90mm(a) x 361mm(l) x 15mm(p) com puxadores estampados na própria gaveta, corpo das gavetas em chapa de aço #22(0,75mm) na medida de 65mm(a) x 365mm(l) x 409mm(p) com trilho telescópico 400 x 45mm suportando 20kg (gv) por gaveta e 2 inferiores com frente medindo: 140mm(a) x 361mm(l) x 15mm(e), corpo na medida 65mm(a) x 365mm(l) x 409mm(p) com suporte para armazenagem de pastas suspensas, desliza por trilho telescópico 400 x 45mm suportando 20kg (gv) por gaveta. puxadores estampados na frente das gavetas. retaguarda: confeccionada em chapa #22(0,75mm) nas medidas 403mm (l) x 534mm(a) x 59mm(p), tendo na vertical 3 dobras sendo a ia a 7 mm com 45°, 2ª a 59mm com 90°, a 3ª a 534mm com 90° e termina com 19mm com 45°, e na horizontal 2 dobras sendo a ia a 8mm com 180°, a 2ª a 403mm com 180° e termina com 8mm, possui um reforço ômega na chapa #24(0,60mm) nas medidas 95mm (l) x 532mm(a). fechadura cilíndrica tipo yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. acompanha 4 rodízios squadroni com travamento, confeccionados em poliestireno na cor preta. pintura eletrostática controlada por reciprocador tornando à aplicação uniforme. dimensões mínimas total: 635mm de altura x 410mm de largura x 470mm de profundidade.

|    |                         |        |         |
|----|-------------------------|--------|---------|
| 16 | MESA DE REUNIÃO REDONDA | 100,00 | Unidade |
|----|-------------------------|--------|---------|

mesa de reunião redonda - especificações mínimas: tampo de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos moldurados de em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com no mínimo 1mm espessura, arredondado nas extremidades. retaguarda da mesa confeccionado em mdp, revestido por ambas. fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos no mínimo 6mm com rosca soberba. pés da mesa confeccionado em mdp, em "x" composto por 2 partes iguais utilizando um sistema de encaixe superior e inferior em "u" revestido por ambas as faces na preto medindo 600mm(l) x 700mm(a) com acabamento em fita pvc 0,45mm, possuir pés com ponteira tipo octogonal com espessura mínima de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos no mínimo 6mm com rosca soberba. deve possuir as seguintes medidas totais (pxlxa): 1150mmx1150mmx750mm com variação de +/- 5%.

|    |                                             |        |         |
|----|---------------------------------------------|--------|---------|
| 17 | MESA PLÁSTICA QUADRADA PARA QUARTO CADEIRAS | 750,00 | Unidade |
|----|---------------------------------------------|--------|---------|

mesa plástica quadrada para quarto cadeiras especificações mínimas: empilhável de 04 lugares medindo 70x70x70 matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material;

|    |                 |       |         |
|----|-----------------|-------|---------|
| 18 | BALANÇA DIGITAL | 99,00 | Unidade |
|----|-----------------|-------|---------|

balança digital especificações mínimas: capacidade máxima de pesagem de 31 kg, com divisão mínima de 5 g e peso mínimo de operação a partir de 100 g, devendo atender integralmente às normas e regulamentações do inmetro, com modelo aprovado pela portaria nº 236, sendo equipada com display de cristal líquido que apresente o peso e o preço unitário em até 5 dígitos e o preço total em até 6 dígitos, teclado contendo no mínimo 24 teclas de fácil digitação com bip sonoro de confirmação, memória para registro de no mínimo 8 preços programáveis, bandeja confeccionada em aço inoxidável 430,





estrutura injetada em abs de alta resistência, pés reguláveis revestidos de material antiderrapante, dimensões aproximadas de 350 mm (comprimento) x 335 mm (largura) x 115 mm (altura), fonte de alimentação externa bivolt automática (110/220 vca) com tolerância de -15% a +10% e saída de 6 vdc/500ma, bateria recarregável com autonomia mínima de 100 horas, sistema com filtro de carga viva para ambientes externos, devendo ainda apresentar robustez, praticidade de uso e confiabilidade nos resultados;

|    |                          |       |         |
|----|--------------------------|-------|---------|
| 19 | BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L | 80,00 | Unidade |
|----|--------------------------|-------|---------|

batedeira planetária 12l - especificações mínimas: planetária comercial; • profundidade mínima: 640mm; • altura mínima : 590 mm; • capacidade volumétrica mínima: 12l. características • estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi. • cuba em aço inoxidável. • com, no mínimo, dez níveis de velocidade. • sistema de troca de velocidade progressiva. • acessórios mínimos inclusos: batedores para cada função (batedor globo em inox e batedor gancho e raquete em alumínio fundido) • dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático. possuir sensor térmico de proteção; possuir botão de emergência; • motor: 1/2 cv, no mínimo. • dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • tensão (voltagem):

|    |                                          |       |         |
|----|------------------------------------------|-------|---------|
| 20 | ESPRESSADOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS | 90,00 | Unidade |
|----|------------------------------------------|-------|---------|

espressador comercial de frutas cítricas - especificações mínimas: • espressor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. dimensões e capacidade • altura máxima: 420 mm; • diâmetro/ largura máxima: 260 mm; • capacidade volumétrica mínima: 1 litro. características • gabinete (corpo) fabricado em aço inox. • copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. • copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. • jogo de cones de extração (carambola/castanha) em plástico rígido. • motor de, no mínimo, 1/3 cv ou 300w e 3500 rpm. • base antiderrapante. • dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • voltagem: 220v, conforme demanda. • cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. • cordão de alimentação com 100cm de comprimento, como mínimo.

|    |                              |       |         |
|----|------------------------------|-------|---------|
| 21 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L | 70,00 | Unidade |
|----|------------------------------|-------|---------|

liquidificador industrial 8l - especificações mínimas: gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. dimensões e capacidade • altura máxima: 750 mm; • largura máxima: 460 mm; • profundidade máxima: 380 mm; • capacidade volumétrica: 8 litros. características • copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. • flange do copo em material plástico injetado. • alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. • fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. • tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. • gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. • sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. • eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). • o conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. • flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. • interruptor liga/desliga. • motor monofásico de, no mínimo, 1000w e 3500rpm • dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • voltagem: 220v, conforme demanda. • cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. • cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.

|    |                               |       |         |
|----|-------------------------------|-------|---------|
| 22 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L | 40,00 | Unidade |
|----|-------------------------------|-------|---------|

liquidificador industrial 15l - especificações mínimas: liquidificador industrial com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades. dimensões e capacidade • altura máxima: 1100 mm; • largura máxima: 460 mm; • profundidade máxima: 690 mm; • capacidade volumétrica: 15 litros ou superior. características • copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. • flange do copo em material plástico injetado. • alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. • fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. • tampa do copo em borracha atóxica com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento, sobre tampa acrílica que possibilita a visualização. • gabinete do motor em aço inox ou pintado, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. • cavalete confeccionado em aço, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm com pintura eletrostática a pó. • sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. • eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). • o conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. • flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. • interruptor liga/desliga. • motor monofásico de, no mínimo, 1cv e 3500 rpm. • dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • voltagem: 220v, conforme demanda. • cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. • cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.

|    |                          |        |         |
|----|--------------------------|--------|---------|
| 23 | MICROFONE COM FIO E CABO | 120,00 | Unidade |
|----|--------------------------|--------|---------|

microfone com fio e cabo - especificações mínimas: profissional - corpo em resina termo resistente com acabamento na cor preto; globo em tela de aço com acabamento na cor prata; chave on-off no corpo; conector xlr 3 pinos; resposta de frequências : 50hz a 15 khz; impedância: 600 ohm; sensibilidade a 1 khz: -54db (0db = 1v/pa); diagrama polar: cardióide; acompanha cabo de áudio de 5 metros (xlr 3 pinos / p10);

|    |                           |        |         |
|----|---------------------------|--------|---------|
| 24 | MICROFONE SEM FIO - DUPLO | 120,00 | Unidade |
|----|---------------------------|--------|---------|

microfone sem fio - duplo - especificações mínimas: duplo - cor: preto; resposta frequência: 50hz ~ 15khz; - sistema de mão; possuir 2 frequência fixa uhf, tipo dinâmico, receptor sem fio com 2 antenas de recepção; saída de áudio balanceada xlr e não balanceada p10; alcance médio: 100metros; relação sinal - ruído: 98db, t.h.d.: <0,1%; faixa de portadora de rf: 614 - 806mhz;





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                               |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| sensibilidade 109 a 12db. acompanhar: 1x receptor sem fio com 2 antenas, 2 microfones de mão com funcionamento com 2 pilhas aa, 1x cabo p10, 1x fonte de energia bivolt, 1x manual de instruções, 1x certificado de garantia e case para transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                               |        |         |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SOM PORTÁTIL                                                                  | 220,00 | Unidade |
| som portátil - especificações mínimas: caixa de som multiuso, conexão bluetooth, radio fm, karaokê, botão liga e desliga, display digital, formatos compatíveis com mp3, potência de saída mínima de 80w rms, entrada p10 6,3 mm para microfone e guitarra e auxiliar p2 para fone de ouvido, entrada usb para pendrive, entrada de cartão micro sd (tf card), bateria interna recarregável bivolt 1800 mah, possuir no mínimo 120 minutos de autonomia, possuir alto-falantes 4w/ 5,25" e tweeter 8w/ 2", acompanha manual de usuário, adaptador de energia bivolt, conexões compatíveis com diversos equipamentos de áudio como: microfone, guitarra, iphone, ipood, ipad, celulares, notebook e computador. possuir alça para transporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                               |        |         |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CAIXA DE SOM ATIVA COM ALTO-FALANTE                                           | 170,00 | Unidade |
| caixa de som ativa com alto-falante - especificações mínimas: com 3 vias de canal de entrada para reprodução eletroacústica 1 canal auxiliar, p2 e 2x rca, 1 canal com 2 conectores de entradas para plugs p10 para microfones com fio e microfone sem fio (wireless) e 1 canal específica para guitarra, violão, cavaquinho, teclado, samplers e microfone p10; possuir entrada micro sd e usb, para pen drive, mp3, celular e outros; possuir conexão bluetooth; possuir bateria interna de lítio recarregável com durabilidade 1.600 minutos ou superior estando ligada e/ou entrada 12v externa e entrada de energia 110v e 220v para carregamento do sistema ou utilização diretamente na rede elétrica; possuir 1 alto-falante de faixa estendida para médio-alto/agudos (hi-mid/high) de 15" com no mínimo 650w rms e 1 driver 1". acompanhar: 1xcabo de força, 1x controle remoto, manual de instrução, 1x microfone e 1x tripé metálico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                               |        |         |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SIRENE ESCOLAR                                                                | 70,00  | Unidade |
| sirene escolar - especificações mínimas: intermitente, eletromecânica: pressão sonora: mínimo 108 db. alcance: mínimo 250 m. tensão: 220 v. uso intermitente: mínimo 54.000 segs. estrutura em alumínio, parafusos em inox, resistente à água, com índice de proteção ip66.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                               |        |         |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MIXER DE ALIMENTOS                                                            | 70,00  | Unidade |
| mixer de alimentos - especificações mínimas: para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. dimensões • altura máxima: 400 mm; • largura máxima: 240 mm; • profundidade máxima: 320 mm; • volume mínimo do copo: 600ml. características funções: mixer, batedor e triturador. • cabo (alça) ergonômico. • lâminas destacáveis em aço inox. • recipiente para trituração em aço inox ou acrílico. • corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. • botão turbo. • motor com potência mínima de 350w. • dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • voltagem: 220v, conforme demanda. • cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                               |        |         |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CENTRÍFUGA                                                                    | 120,00 | Unidade |
| "centrífuga - especificações mínimas: centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço. dimensões e capacidade • diâmetro/ largura máxima: 300 mm; • altura máxima: 340 mm; • profundidade máxima: 300 mm; • volume mínimo e máximo do copo coletor: 400ml a 1200 ml. características • tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. • filtro em aço ou inox. • copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. • trava de segurança. • com 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. • base firme com pés antidesslizantes (ventosa). • motor com potência mínima de 400w. • dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • voltagem: 220v, conforme demanda. • cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                               |        |         |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PURIFICADOR DE ÁGUA                                                           | 120,00 | Unidade |
| purificador de água - especificações mínimas: dimensões e capacidade • altura máxima: 450 mm; • largura máxima: 315 mm; • profundidade máxima: 370 mm; • fornecimento mínimo de água gelada: 2,2 l/h. características • sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. • compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. • botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. • bica telescópica ou direcionável para recipientes de diversos tamanhos. • produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selo inmetro, comprovatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "aprovado". • gás refrigerante r600a ou r134a. • dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • voltagem: 220v, conforme demanda. • cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem.                                                                                                                                                               |                                                                               |        |         |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MICROONDAS 30 LITROS                                                          | 120,00 | Unidade |
| microondas 30 litros - especificações mínimas: teclas pré-programadas para pratos rápidos; teclas de rápido acesso; capacidade mínima de 30 litros, display digital, potência mínima de 1300w; possuir função trava de segurança e descongelamento; possuir selo "a" de eficiência energética.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                               |        |         |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. | 120,00 | Unidade |
| multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico - especificações mínimas: potência mínima de 1000w, jarra com capacidade de no mínimo 3,0l e até 3,2l, confeccionada em material livre de bisfenol-a (bpa free), estrutura desmontável para facilitar a higienização, devendo ser acompanhado obrigatoriamente de 01 (um) multiprocessador, 01 (uma) lâmina batedora, 01 (uma) lâmina picadora, 01 (uma) lâmina raladora, 01 (uma) lâmina palitadora, 01 (uma) lâmina fatiadora, 01 (um) espremedor, 01 (um) emulsificador, 01 (um) copo de 3,0l com filtro e 01 (um) manual de instruções, sendo todas as lâminas fabricadas em aço inoxidável; deverá dispor de sistema de trava de segurança que impeça o funcionamento sem o correto encaixe da jarra e tampa, pés antiderrapantes que assegurem estabilidade durante o uso, cabo elétrico com comprimento mínimo de 1,50m e guarda-fio incorporado, operar em tensão de 127v/220v com tomada de 10a conforme normas técnicas vigentes, oferecer no mínimo 2 velocidades mais função turbo, possibilitando processar e misturar alimentos sólidos e líquidos tais como frutas, vegetais, queijos, carnes, castanhas, cocos e temperos, possuir corpo em polipropileno e inox de alta resistência. |                                                                               |        |         |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUADRO BRANCO MÉDIO                                                           | 120,00 | Unidade |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                    |        |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| quadro branco médio especificações mínimas: medindo: 0,90m (altura) x 1,20m (comprimento) material: mdv uv, tampo é produzido em em chapa de fibra de madeira com acabamento 100% uv para marcador de quadro branco, moldura da borda com perfil de alumínio cor natural fosco com cantoneiras em polietileno; suporte para porta caneta deslizante e removível em pvc ou fixo em polietileno, com no mínimo 200mm de comprimento. acompanhar kit instalação incluso, acompanha parafusos, buchas e componentes para fácil instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                    |        |         |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUADRO BRANCO GRANDE                                               | 270,00 | Unidade |
| quadro branco grande especificações mínimas: medindo: 1,20m (altura) x 2,70m (comprimento) material: mdv uv, tampo é produzido em em chapa de fibra de madeira com acabamento 100% uv para marcador de quadro branco, moldura da borda com perfil de alumínio cor natural fosco com cantoneiras em polietileno; suporte para porta caneta deslizante e removível em pvc ou fixo em polietileno, com no mínimo 200mm de comprimento. acompanhar kit instalação incluso, acompanha parafusos, buchas e componentes para fácil instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                    |        |         |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUADRO DE AVISO                                                    | 120,00 | Unidade |
| quadro de aviso - especificações mínimas: medindo: 1,20m (altura) x 2,00m (comprimento) material: tampo de chapa de fibra de madeira 6 mm de reflorestamento com acabamento em laminado melamínico (fórmica) verde lousa fosca lisa com 0,8mm e fundo em papel semi-kraft, moldura da borda com perfil de alumínio cor natural fosco com cantoneiras em polietileno; suporte para porta caneta deslizante e removível em pvc ou fixo em polietileno, com no mínimo 200mm de comprimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                    |        |         |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUADRO MURAL                                                       | 120,00 | Unidade |
| quadro mural - especificações mínimas: medindo: 0,90m (altura) x 1,20m (comprimento) material: tampo de chapa cardboard com papel semi-kraft revestido com feltro de alta qualidade com fundo em chapa de fibra de madeira, moldura da borda com perfil de alumínio cor natural fosco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                    |        |         |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PROJETOR MULTIMÍDIA                                                | 165,00 | Unidade |
| projektor multimídia - especificações mínimas: multimídia com alto falantes embutidos e possuir entrada de 3.5mm de áudio, luminosidade mínima 6.200 lúmens, contraste: 10.000:1; resolução: 1920x1080 (wxga); formato de tela: 4:3 / 16:9; tecnologia de projeção: lcd; 16 milhões de cores ou superior; tela: 4:3 / 16:9; lâmpada: led com vida útil no mínimo 45.000 horas; conexões: 2x hdmi, av e usb; tamanho da projeção: até 250 polegadas; ajuste de foco: manual; acompanha acessórios: controle remoto, cabo de força, cabo de áudio e vídeo, e manual de instruções; o idioma do menu deverá ser multi-idiomas, incluindo em português brasil;                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |        |         |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE                                         | 120,00 | Unidade |
| tela de projeção - especificações mínimas: tela de projeção, 1,80 x 1,80 m, portátil especificação: 100 polegadas, enrolamento automático por molas através de acionamento manual, formato quadrada 1:0 matte white (branco opaco) com bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem, estrutura em aço carbono, pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões, estojo na cor preta, poste central de sustentação com ajuste de altura e pé com superfície pintada de alta resistência; possuir sistema multiponto de parada; altura aproximada do tripé 1800 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                    |        |         |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TELEVISOR DE 50 POLEGADAS                                          | 130,00 | Unidade |
| televisor de 50 polegadas - especificações mínimas: tela de tecnologia led e tamanho mínimo de 50 polegadas, com formato 16:9, resolução mínima full hd (1920x1080) ou superior, ângulo de visão mínimo de 178° na horizontal e vertical, sistema de cores compatível com pal-m, pal-n e ntsc, com suporte aos idiomas português e inglês; áudio com potência mínima de 10w rms com suporte a dolby audio; sistema operacional com processador quad core, compatível com tecnologias wireless e com conversor digital integrado; conexões obrigatórias: no mínimo 1 (uma) entrada de áudio e vídeo, 1 (uma) entrada usb 2.0 ou superior, 3 (três) entradas hdmi ou mais, 1 (uma) entrada s/pdif, 1 (uma) entrada rf (digital e analógica), 1 (uma) entrada rj-45 (lan); compatível com fixação por suporte de parede, devendo acompanhar cabo de alimentação e controle remoto com botões acessíveis; alimentação elétrica bivolt (100~240v, 50-60hz); |                                                                    |        |         |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ROTEADOR WIRELESS                                                  | 50,00  | Unidade |
| roteador wireless - características mínimas: 3 portas lan 10/100 mbps fast ethernet mdi/mdix, 01 porta wan 10/100 mbps fast ethernet, bivolt (110/220 v) e antena fixa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                    |        |         |
| 41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BOMBA D ÁGUA SUBMERSA TIPO SAPO 1/2                                | 110,00 | Unidade |
| bomba d água submersa tipo sapo 1/2 - bomba sapo/submersa com sucção inferior - carcaça robusta - possui automático de nível - cabo elétrico com 10 metros - ideal para esgotamento, drenagem ou transferência de água turva em porões, reservatórios, caixas e cisternas - acompanha 01 adaptador para mangueira 3/4" a 1" cv 370 w. motor: 1/2 cv - potência: 370 w - tensão: 220 v - rotação: 3500 rpm - vazão máxima (q): 7.500 l/ hora - altura manométrica máxima (hm): 6 mca - recalque/ sucção: 1".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                    |        |         |
| 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BOMBA D ÁGUA PERIFÉRICA 1/2CV 370W 110/220V Motor: 1/2CV 370W      | 20,00  | Unidade |
| bomba d água periférica 1/2cv 370w 110/220v motor: 1/2cv 370w - tensão nominal: 110/220v - rotação: 3500rpm - vazão máxima (q): 2400l / hora - altura manométrica máxima (hm): 36mca - sucção máxima (hs): 8mca - recalque / sucção ( pol ): 1" rosca (bsp) - dimensões da embalagem: 293 x 156 x 175mm - peso: 4,02kg. parafuso do respiro (vent) - permite a retirada do ar na sucção (tubulação). protetor térmico - termostato que desliga a bomba automaticamente no caso de superaquecimento, evitando a queima do motor./ motor - com carcaça em alumínio e bomba em ferro fundido. motor ip-44 - maior proteção ao equipamento e ao usuário./ baixo nível de ruído - maior comodidade. cabo elétrico de 60 cm com plugue bipolar com aterramento - evita riscos de choques elétricos, curto circuitos e queima do produto através de infiltração por emendas                                                                                   |                                                                    |        |         |
| 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MOTOR BOMBA SUBMERSA MONOFASICA PARA POÇO ARTESIANO DE 4 POLEGADAS | 20,00  | Unidade |
| motor bomba submersa monofasica para poço artesiano de 4 polegadas 220v com motor 1cv de fabricação nacional com vazão entre 1,6m³ na faixa entre 67 a 103 mca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                    |        |         |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |        |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|---------|
| 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MOTOR BOMBA SUBMERSA MONOFASICA                         | 20,00  | Unidade |
| motor bomba submersa monofasica para poço artesiano de 4 polegadas 220v com motor 1 1/2 cv de fabricação nacional com vazão entre 1,7m³ e 1,3m³ na faixa entre 67 a 103 mca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |        |         |
| 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA                            | 10,00  | Unidade |
| cadeira presidente giratória especificações mínimas: giratória operacional, composto de assento estruturado em compensado de espessura média mínima de 10 mm. almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível. largura mínima da superfície do assento de 490mm e profundidade da superfície mínima do assento de 500mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 45 mm. revestimento do assento em tecido tipo space, anti transpirante ou tecido de similar trama e de mesmo desempenho, e encosto em tela flexível à base de poliéster ou polímero similar estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com hastes laterais traseiras do quadro. o espaldar é interligado ao mecanismo através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. espaldar provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno. o apoio lombar independente possibilita o ajuste enquanto o usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas úteis do apoio lombar de 390 mm de largura por 80 mm de extensão vertical, medidos no eixo de simetria. aspectos dimensionais do encosto: extensão vertical mínima medida no eixo de simetria da peça: 510 mm. largura mínima do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: 460 mm, e apoio de cabeça revestido no mesmo material do encosto. suporte de ligação ao quadro do encosto injetado em termoplástico. ajuste de altura e ângulo com pontos infinitos de parada, com curso mínimo de ajuste de altura do apoio de cabeça de 65mm, dimensões úteis mínimas para a o apoio de cabeça de 280 mm de largura por 140 mm de extensão vertical mínima. plataforma de assento do tipo mecanismo de reclinção oscilante que permite fixação para posição de trabalho e ajuste de tensão do sistema de reclinção. possui alavanca que permite liberar ou travar o movimento de reclinção que deve ser simultâneo para o assento e o encosto e ainda acionar a coluna para ajuste de altura do assento. base giratória arcada de cinco hastes em material injetado de poliamida (nylon com fibra de vidro) com diâmetro externo mínimo total de 680 mm e formato piramidal. coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com en din 16955:2017 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 90 mm. rodízios de duplo giro injetados em poliamida, com banda de rodagem em nylon, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios e cujo diâmetro de fixação mínimo é de 10 mm e com anel metálico expansivo. braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. carenagem do braço injetada em polipropileno. o apoio braço deve ser injetado em poliuretano com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 230 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada. |                                                         |        |         |
| 46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FRAGMENTADORA                                           | 10,00  | Unidade |
| "fragmentadora - especificações mínimas: com rodízios para fragmentação de mínima de 6 folhas e máxima de 10 folhas; abertura de inserção mínima de 217 mm sendo partículas de 7 mm; opcionalmente fragmenta cartões magnéticos; nível de segurança: 1 ou p2; acionamento: botão e sensor óptico; possuir reversão: manual e no botão; potência mínima de 95w; capacidade mínima do cesto de 9 litros; voltagem: bivolt ou 220v;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |        |         |
| 47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SOFÁ                                                    | 3,00   | Unidade |
| sofá reto de 02 lugares especificações mínimas: estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo metal inert gas. assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m³, com espessura de 70 mm para o assento e de 50 mm para o encosto. chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 12 mm. revestimento do assento, encosto e laterais do assento em tecido do tipo crepe 100% poliéster ou laminado sintético espalmado sobre forro em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante, modelagens através de costuras para perfeito acabamento dos estofados. dimensões do sofá: profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 480 mm. profundidade total: 645 mm. altura total: 770 mm. altura do assento ao piso: 420 mm. largura total do sofá considerando os braços: 1500 mm. altura útil do encosto em relação ao assento: 350 mm. admitida variação de até 5% para dimensões nominais estabelecidas neste descritivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |        |         |
| 48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Cozinha Compacta de Aço                                 | 110,00 | Unidade |
| cozinha compacta de aço especificações mínimas: kit cozinha, com 6 portas sendo 3 portas com vidro, 3 gavetas, 3 prateleiras internas, estrutura em chapa de aço laminado, revestido com pintura eletrostática a pó, anticorrosivo, corrediças em aço pintado, dobradiças metálicas, tampo em fórmica de alto brilho. medidas aproximadas (lxaxp): 120 x 194 x 45 cm. cor branca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |        |         |
| 49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Scanner de mesa                                         | 10,00  | Unidade |
| scanner de mesa - especificações mínimas: com resolução ótica de 600dpi; velocidade de digitalização de 35 ppm/70ipm; alimentador automático de documentos para 50 folhas; possuir função duplex; profundidade de cores: 48bits; tensão de alimentação: 220v;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |        |         |
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 8 CUBAS Balcão self-service | 46,00  | Unidade |
| especificações mínimas: confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo aisi 430, estrutura tubular com pintura eletrostática, fechamento nos quatro lados em aço inox, módulo aquecido por meio de resistência elétrica blindada com potência mínima de 2.500w comandada por termostato automático com dreno na parte inferior tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C), possuir lâmpada piloto, e com iluminação fluorescente, capacidade para armazenamento de 08 (oito) cubas gastronômicas (gns) em aço inox aisi304 com tampa e alça, possuir protetor salivar em aço inox brilhante aisi430, possuir rodízios com trava ou niveladores em polipropileno; voltagem: 220 v - ou bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |        |         |
| 51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EXTINTOR DE PÓ ABC 6KG                                  | 250,00 | Unidade |
| extintor de pó abc 6kg - extintores portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco abc, fabricado conforme abnt nbr 15808.2010 em chapa de aço carbono. destinado ao combate de princípios de incêndios das classes a (resíduos sólidos), b (líquido inflamável), c (equipamentos elétricos), com pressão de trabalho de 10,5kgf/cm². recipiente fabricado a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |        |         |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                  |       |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| partir da chapa plano de aço, calandra com tampa e fundo estampada a frio, soldados pelo processo mig, pintado pelo processo eletrostático com tinta em pó vermelha. mangueira em borracha com trama de nylon, contendo 6kg, suporte de parede e 5 anos de validade. fornecido com suporte de parede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                  |       |         |
| 52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS - 180 KG                                      | 5,00  | Unidade |
| carrinho para transporte de cargas - 180 kg: carrinho para transporte de cargas em geral, estrutura metálica, capacidade mínima de 180kg, rodas de borrachas maciças de 8"; dimensões: comprimento entre 320mm e 450mm; largura entre 350mm e 480mm; altura entre 1000mm e 1200mm. cor azul, verde, preta, amarela ou cinza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                  |       |         |
| 53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BALANÇA PORTÁTIL                                                                 | 5,00  | Unidade |
| balança portátil: balança portátil digital com capacidade de pesar até 180kg, com plataforma de até 6mm, em vidro temperado com visor de lcd, com função de auto desligamento e pesagem automática, além de sensores de pressão e pés antiderrapantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                  |       |         |
| 54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ESTADIOMETRO PORTÁTIL                                                            | 5,00  | Unidade |
| estadiometro portátil: estadiometro vertical e portátil, com facilidade de transporte e conveniente para uso em diferentes locais sem a necessidade de instalação permanente, com faixa de medição de 0,7 a 210 cm, permitindo medição de crianças e adultos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                  |       |         |
| 55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CARRINHO ARMAZÉM REFORÇADO 500KG                                                 | 4,00  | Unidade |
| carrinho armazém reforçado 500kg, altura 1470mm x largura 600mm, base 400mm ou 500mm, roda: maciça ou pneumática 350x8, estrutura super reforçada e pés de apoio que facilitam a carga / descarga de materiais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                  |       |         |
| 56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CARRO PLATAFORMA COM ASSOALHO METÁLICO 1500 X 800MM ATÉ 600KG COM ABA REMOVÍVEL. | 2,00  | Unidade |
| carro plataforma com assoalho metálico 1500 x 800mm até 600kg com aba removível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                  |       |         |
| 57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PALLET EM PLÁSTICO 1000X120X150MM                                                | 50,00 | Unidade |
| pallet em plástico 1000x120x150mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                  |       |         |
| 58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAIXA TERMICA 360 LITROS COM DRENO                                               | 5,00  | Unidade |
| caixa termica 360 litros com dreno, altura (cm): 82, largura (cm): 60, comprimento (cm): 117 na cor preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                  |       |         |
| 59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ventilador De Parede 1Metro 1/2CV Preto 220V                                     | 20,00 | Unidade |
| ventilador de parede - especificações mínimas: possuir motor blindado com potência mínima de 1/2 cv, pás confeccionadas em nylon injetado com reforço em fibra de vidro de alta resistência, estrutura com regulação manual de inclinação em no mínimo cinco posições distintas, chave de comando instalada em parede com seleção de 3 velocidades (mínima, média e máxima), alcance de vazão de ar de até 25 metros, altura aproximada de 1.000 mm, dimensões aproximadas de 1.000 mm de comprimento, 500 mm de largura e 1.000 mm de altura, alimentação elétrica em tensão de 220v.                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                  |       |         |
| 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BEBEDOURO INDUSTRIAL 180L C/ 4 TORNEIRAS                                         | 60,00 | Unidade |
| bebedouro industrial 180l c/ 4 torneiras - características técnicas: modelos tradicional de bebedouro industrial confeccionado em aço inox; permite a fácil adaptação em ambientes onde a grande circulação de pessoas; 04 torneiras rosca/copo em latão cromado; aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto; capacidade de 200 litros no reservatório (aproximadamente 500 pessoas/hora); capacidade de fornecimento de água gelada: 13 lts/h com revestimento externo em aço inox; reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno); - isolamento em eps1; cfc livre - gás ecológico r134a; unidade condensadora; controle da temperatura da água; fácil acesso para limpeza; acompanha filtro; disponíveis em 110 e 220v;                           |                                                                                  |       |         |
| 61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BEBEDOURO INDUSTRIAL                                                             | 40,00 | Unidade |
| bebedouro industrial suspenso - com reservatório de 200 litros indicado para atender até 400 pessoas por hora, oferecendo água gelada com eficiência e baixo consumo de energia. possui revestimento externo em aço inox, reservatório interno em polipropileno atóxico ou aço inox, serpentina em aço inox 304 e isolamento térmico em poliuretano expandido. utiliza gás ecológico r-134a, motor hermético e está disponível nas voltagens 127v (305w) ou 220v (308w), com consumo médio de 52,65 kwh/mês. conta com regulação de temperatura, suporte de fixação e pesa aproximadamente 34 kg. suas medidas são: 69 cm de altura, 107 cm de largura e 44 cm de profundidade (desembalado). produto certificado pelo inmetro, cuba aço inox 304 1,20 m, torneira c25 (linha lp - metal) e filtro acqua 230 branco carvão granular gac. |                                                                                  |       |         |

**LOTE 01 - MOBILIÁRIO EM GERAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|-----------|-----|-----|---------|----------|
|------|-----------|-----|-----|---------|----------|





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |       |         |              |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------|---------|--------------|----------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa | 220.0 | Unidade | R\$ 1.181,38 | R\$ 259.903,60 |
| Especificação: REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO.POSSUIR REFORÇO, GAVETA, HASTES, RETAGUARDA E TAMPO PONTEADAS COM SOLDA PONTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M), POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA DE 25MM (L) X 1300MM(A) #18 (1,20MM) REVESTIDA COM UMA CAMADA DE LIGA AL-ZN (ALUMÍNIO E ZINCO) APLICADO PELO PROCESSO DE A IMERSÃO QUENTE. ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NAS COR CINZA, PROCESSO COM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE ANALISADO POR UM LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO ATENDENDO AS NORMAS DA NBR 8094:1983 " MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A NÉVOA SALINA", ONDE É FEITO ENSAIO DE CORROSÃO ACCELERADA COM NÉVOA SALINA POR 500HRS. É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. ANÁLISE E TESTE DE RESISTÊNCIA ATRAVÉS DE ENSAIO DE CISALHAMENTO POR TRACÃO. PRODUTO MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |       |         |              |                |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS                        | 220.0 | Unidade | R\$ 2.381,33 | R\$ 523.892,60 |
| Especificação: ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS: COM 4 PORTAS CADA CORPO, SENDO, TOTALIZANDO 16 PORTAS CERTIFICADO NO PADRÃO ABNT CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22, COM CAPACIDADE DE PESO 30KG POR PRATELEIRA, COM KIT PE REGULAVEL, TRAVAMENTO POR FECHADURA E VARÃO. SEGUINDO COM BORDAS ARREDONDADAS E LIVRES DE REBARBAS, E NÃO DEVEM TER ARESTAS CORTANTES CONFORME ENSAIO DE BORDAS CORTANTES (5.8 DA NM 300-1). CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,75MM) TOTALMENTE MONTÁVEL COM TRAVAS INVERTIDAS TIPO UNHA DE GATO QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 1 VÃO COM 4 PORTAS SOBREPOSTAS EM AÇO CHAPA #22 (0,75MM) COM ENCAIXE TOTAL POR DENTRO DO VÃO, COMPOSTO POR 1 MÓDULO INICIAL. LATERAIS: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,75MM) NAS MEDIDAS DE 1930MM(A) X 400MM A 450MM(P) COM 9 TRAVAS DE CADA LADO TIPO GARRAS PARA FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS, LATERAL ESQUERDA COM 4 DOBRAS SENDO A 1ª A 14MM COM 90°, A 2ª A 14MM COM 90°, A 3ª A 25MM COM 90°, A 4ª A 400MM COM 178° EM CURVA E LATERAL DIREITA COM 3 DOBRAS SENDO 1ª A 10MM COM 45°, A 2ª A 25MM COM 90° A 3ª A 450MM COM 178° EM CURVA. COM BORDAS ARREDONDADAS E LIVRES DE REBARBAS, E NÃO DEVEM TER ARESTAS CORTANTES CONFORME ENSAIO DE BORDAS CORTANTES (5.8 DA NM 300-1). RETAGUARDAS: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,75MM) NAS MEDIDAS DE 1850MM(A) X 345MM(L) SENDO QUE EM SENTIDO HORIZONTAL TEM 2 DOBRAS, A 1ª A 30MM COM 180°, A 2ª A 345MM COM 180° E TERMINA COM 30MM, COM SISTEMA DE GARRAS INVERTIDAS PARA FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS, POSICIONADAS DE ACORDO COM O MODELO. PRATELEIRAS: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,75MM) NAS MEDIDAS 40MM(E) X 340MM(L) X 442MM(P) COM 3 DOBRAS NA VISÃO FRONTAL SENDO A 1ª A 27MM COM 90°, A 2ª A 40MM COM 90°, A 3ª A 442MM COM 90° E TERMINA COM 27MM, COM SISTEMA DE UNHAS DE GATO PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS, SENDO, 3 GARRAS DE FUNDO E 1 LATERAL DIREITA E 1 LATERAL ESQUERDA, COM ABERTURA EM ALTO RELEVO DE 25MMX4MM DO LADO DIREITO E FUNDO DESTINADA AO ENCAIXE INTERNO DOS CABIDES DE POLIPROPILENO. COM BORDAS ARREDONDADAS E LIVRES DE REBARBAS, E NÃO DEVEM TER ARESTAS CORTANTES CONFORME ENSAIO DE BORDAS CORTANTES (5.8 DA NM 300-1). PORTAS: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,75MM) NAS MEDIDAS 408MM(A) X 292MM(L)X15MM(E) COM VENTILAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DE CADA PORTA COM FURAÇÃO EM DEGRADÉ COM PORTA ETIQUETA EM BAIXO RELEVO, COM ARTICULAÇÃO POR DOBRADIÇAS DE 30MM DE ALTURA NA CHAPA #20 (0,90) SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO MEDINDO 35,7X30MM E PINO ANELADO DE (4,70MMX 62MM) DE ARTICULAÇÃO REFORÇADO ZINCADO BRANCO. COM BORDAS ARREDONDADAS E LIVRES DE REBARBAS, E NÃO DEVEM TER ARESTAS CORTANTES CONFORME ENSAIO DE BORDAS CORTANTES (5.8 DA NM 300-1). FECHAMENTO ATRAVÉS VARÃO COMPOSTO POR 2 BARRAS CIRCULARES GALVANIZADAS BTC CL 4,60MM 1006 R2, ACOPLADO A UMA LINGÜETA MOLDADA NO DISPOSITIVO POSSIBILITANDO UM TRAVAMENTO TRÍPLIO (SUPERIOR, INFERIOR E CENTRAL), GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA PARA O PRODUTO, SENDO FIXADO A PORTA COM A UTILIZAÇÃO DE 2 PINOS GUIAS PARA REGULAGEM DO VARÃO E FECHADURA TIPO YALE. BASE: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,750MM) NAS MEDIDAS 40MM(E) X 340MM(L) X 442MM(P) COM 3 DOBRAS NA VISÃO FRONTAL SENDO A 1ª A 27MM COM 90°, A 2ª A 40MM COM 90°, A 3ª A 392MM COM 90° E TERMINA COM 27MM, COM SISTEMA DE UNHAS DE GATO PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS, SENDO, 3 GARRAS DE FUNDO E 1 LATERAL DIREITA E 1 LATERAL ESQUERDA, COM 4 ESTAMPAS EM BAIXO RELEVO EM FORMATO CIRCULAR DESTINADO AO ENCAIXE E FIXAÇÃO DOS PÉS. COM BORDAS ARREDONDADAS E LIVRES DE REBARBAS, E NÃO DEVEM TER ARESTAS CORTANTES CONFORME ENSAIO DE BORDAS CORTANTES (5.8 DA NM 300-1). PÉS: NO MÓDULO INICIAL ACOMPANHAM 4 PÉS EM POLIPROPILENO ALTO IMPACTO MEDINDO 122MM(A) COM DIÂMETRO DE 3" COMPOSTO POR COM REGULAGEM DE ALTURA DE 16MM. ACESSÓRIOS INCLUSO: ACOMPANHAM O PRODUTO DOIS CABIDES DE ENCAIXE POR VÃO. MONTAGEM: UTILIZANDO OS MÓDULOS INICIAIS, PERMITE MONTAGEM EM SÉRIE ILIMITADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4 X 3/8 COM LENTILHA PARA UNIÃO DOS MÓDULOS. ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO # 22(0,75MM). UTILIZANDO CHAPAS DE AÇO LAMINADA A FRIO NA ESPECIFICAÇÃO SAE 1008. |                                                  |       |         |              |                |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS    | 370.0 | Unidade | R\$ 471,43   | R\$ 174.429,10 |
| Especificação: ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2100MM DE ALTURA POR 920MM DE LARGURA COM 300MM A 450MM DE PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRATELEIRAS: 06(SEIS) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,75MM) NA MEDIDA DE 30MM(A) X 915MM(L) X 450MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1ª 12MM COM 90°, A 2ª A 30MM COM 90°, A 3ª A 915MM COM 90°, A 4ª A 30MM COM 90° E TERMINA COM 12MM) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1ª DOBRA A 10MM COM 90°, A 2ª A 10MM COM 90°, A 3ª A 30MM COM 90°M A 4ª A 450MM COM 90°, A 5ª A 30MM COM 90°, A 6ª A 10MM COM 90° E TERMINA COM 10MM), COM 2 REFORÇOS TIPO ÔMEGA NA PARTE INTERNA MEDINDO 20 X 40 X 900MM COM 4 DOBRAS SENDO 1ª A 15MM COM 90°, 2ª A 20MM COM 90°, 3ª COM 40MM A 90°, 4ª A 20MM COM 90° E TERMINA COM 15MM E REFORÇO ALMA NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA DA PRATELEIRA EM FORMATO U CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #14(1,90MM), TENDO A MEDIDA DE 27,5MM(A) X 884MM(L) COM 2 DOBRAS SENDO A 1ª A 11MM COM DOBRA CURVA DE 90° A 2ª A 27,5MM COM DOBRA CURVA DE 90° E TERMINA COM 32,5MM FIXADOS AO FRONTAL E TRASEIRA DA PRATELEIRA POR SISTEMA DE SOLDA A FUSÃO. COM BORDAS ARREDONDADAS E LIVRES DE REBARBAS, E NÃO DEVEM TER ARESTAS CORTANTES CONFORME ENSAIO DE BORDAS CORTANTES (5.8 DA NM 300-1) COLUNAS: 04(QUATRO) COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 14 (1,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UMA REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS, ADMITE OPCIONALMENTE REFORÇO X NAS LATERAIS E FUNDO, OU FECHAMENTO TOTAL COM CHAPAS LATERAIS E CHAPAS DE FUNDOS, ACOMPANHAM TAMBÉM 69 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |       |         |              |                |





REFORÇO EM "X" LATERAL E FUNDO : 4 (QUATRO) "X" LATERAL NA MEDIDA DE 650MMX30MM E 1 "X" DE FUNDO NA MEDIDA DE 1150MMX30MM CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO #18(1,20MM).

|   |                                  |       |         |              |                |
|---|----------------------------------|-------|---------|--------------|----------------|
| 4 | ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 2 PORTAS | 480.0 | Unidade | R\$ 1.186,36 | R\$ 569.452,80 |
|---|----------------------------------|-------|---------|--------------|----------------|

Especificação: ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES (AXLXP): 200CM ALTURA X 80CM LARGURA X 40 A 45 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #22 (0,75) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO E PORTAS. POSSUIR TRAVA SUPERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 (0,90MM) COM 3 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1ª A 25MM COM 90º, A 2ª A 25MM COM 90º, A TERCEIRA A 15MM COM 90º E TERMINA COM 10MM, E COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR TRAVA INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) 2 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1ª A 20MM COM 90º, A 2ª A 45MM COM 90º E TERMINA COM 15MM E COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR LATERAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO #22 (0,75MM) SENDO 4 DOBRAS NA PERPENDICULARES EM SENTIDO VERTICAL COM A 1ª A 5MM COM 180º, A 2ª A 5MM COM 90º, 3ª A 10MM COM 90º, A 4ª A 1900MM COM 180º E TERMINA COM 5MM E NA SUA PROFUNDIDADE COM 6 DOBRAS SENDO A 1ª A 5MM COM 180º, A 2ª A 20MM COM 90º, A 3ª COM 25MM A 90º, A 4ª A 450MM COM 90º, A 5ª A 10MM COM 90º A 6ª COM 180º TERMINA COM 5MM, COM SISTEMA DE ENGATE PORCREMALHEIRAS COM ESPAÇAMENTO DE 50 EM 50 MM PARA COMO SUPORTE PARA PRATELEIRAS. COM BORDAS ARREDONDADAS E LIVRES DE REBARBAS, E NÃO DEVEM TER ARESTAS CORTANTES CONFORME ENSAIO DE BORDAS CORTANTES (5.8 DA NM 300-1) E - PORTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO #22 (0,75MM) COM FECHAMENTO SOBREPOSTO COM MEDIDAS ESQUERDAS E DIREITAS DE 382MM(L)X1840MM(A), LADO ESQUERDO MOLDADO POR 2 DOBRAS SENDO A 1ª A 340MM COM 225º, A 2ª A 20MM COM 135º E FINALIZA COM 30MM, E LADO DIREITO COM SISTEMA DE PUXADOR ESTAMPADO CARACTERIZADO POR 4 DOBRAS SENDO A 1ª A 339MM COM 315º, A 2ª A 20MM COM 45º, A 3ª A 25MM COM 90º, A 4ª A 15MM COM 90º E FINALIZA COM UMA DOBRA EM CURVA DE 360º, COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE, 3 REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL E 1 NA VERTICAL EM CHAPA DE AÇO #22 (0,75MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS, 1ª A 5MM COM 90º, 2ª A 15MM COM 90º, 3ª A 25MM COM 90º, A 4ª A 15MM COM 90º E TERMINA COM 5MM, COM BORDAS ARREDONDADAS E LIVRES DE REBARBAS, E NÃO DEVEM TER ARESTAS CORTANTES CONFORME ENSAIO DE BORDAS CORTANTES (5.8 DA NM 300-1). POSSUIR PORTA ARTICULADA POR DOBRADIÇAS 30MM DE ALTURA NA CHAPA #20 (0,90MM) SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO (3,85MM X 62MM) DE ARTICULAÇÃO REFORÇADO ZINCADO BRANCO, PROJETAS DE MODO A EVITAR MOVIMENTOS INVOLUNTÁRIOS, BEM COMO TRAVAMENTOS OU AFROUXAMENTOS INDESEJADOS OU PERDA DE FUNCIONABILIDADE DE QUALQUER COMPONENTE, DEVENDO PROJETADAS DE MODO A MINIMIZAR O RISCO DE TOMBAREM SOBRE AS MÃOS DO USUÁRIO. POSSUIR 3 PRATELEIRAS MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM E 1 FIXA, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #22 (0,75MM) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X797MM(L)X350MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE SENDO A 1ª A 5MM COM 90º, A 2ª A 10MM COM 90º, A 3ª A 30MM COM 90º, A 4ª A 400MM COM 90º, A 5ª A 30MM COM 90º, A 6ª A 10MM COM 90º E FINALIZA COM 5MM E 4 DOBRAS EM SUA LARGURA SENDO A 1ª A 10MM COM 90º FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. ACOMPANHAR KIT COMPOSTO POR 4 CANTONEIRAS E 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA 5/16 E 12 PARAFUSOS 3,5 X 13MM.

|   |                          |       |         |              |                |
|---|--------------------------|-------|---------|--------------|----------------|
| 5 | ROUPEIRO DE AÇO 6 PORTAS | 100.0 | Unidade | R\$ 1.187,48 | R\$ 118.748,00 |
|---|--------------------------|-------|---------|--------------|----------------|

Especificação: ROUPEIRO DE AÇO 6 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 CORPOS E 06 PORTAS: COM 3 PORTAS CADA CORPO, SENDO, TOTALIZANDO 6 PORTAS CERTIFICADO NO PADRÃO ABNT CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22, COM CAPACIDADE DE PESO 30KG POR PRATELEIRA, COM KIT PÉ REGULAVEL, TRAVAMENTO POR FECHADURA E VARÃO. COM BORDAS ARREDONDADAS E LIVRES DE REBARBAS, E NÃO DEVEM TER ARESTAS CORTANTES CONFORME ENSAIO DE BORDAS CORTANTES (5.8 DA NM 300-1). ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, CADA VÃO COM 3 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. NA COR CINZA. DIMENSÕES CORPO: 1930MM(A)X345MM(L)X450MM(P) CADA. COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. ACESSÓRIOS INCLUSO: ACOMPANHAM O PRODUTO DOIS CABIDES DE ENCAIXE POR VÃO. MONTAGEM: UTILIZANDO OS MÓDULOS INICIAIS, PERMITE MONTAGEM EM SÉRIE ILIMITADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4 X 3/8 COM LENTILHA PARA UNIÃO DOS MÓDULOS. PRODUTO MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS.

|   |                          |       |         |              |                |
|---|--------------------------|-------|---------|--------------|----------------|
| 6 | ROUPEIRO DE AÇO 9 PORTAS | 100.0 | Unidade | R\$ 2.421,18 | R\$ 242.118,00 |
|---|--------------------------|-------|---------|--------------|----------------|

Especificação: ROUPEIRO DE AÇO 9 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 03 CORPOS E 09 PORTAS: COM 3 PORTAS CADA CORPO, SENDO, TOTALIZANDO 9 PORTAS ROUPEIRO DE AÇO - CORPO EM AÇO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) TOTALMENTE MONTÁVEL COM TRAVAS INVERTIDAS TIPO UNHA DE GATO QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, CADA VÃO COM 3 PORTAS SOBREPOSTAS EM AÇO CHAPA #26 (0,45MM) COM ENCAIXE TOTAL POR DENTRO DO VÃO. LATERAIS: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) NAS MEDIDAS DE 1130MM(A) X 400MM(P) COM 12 ESTAMPAS TENDO GARRAS INVERTIDAS EM CADA LADO TIPO GARRAS PARA FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS, DA BASE E DO TAMPO, LATERAL ESQUERDA COM 5 DOBRAS SENDO A 1ª A 14MM COM 90º, A 2ª A 14MM COM 90º, A 3ª A 25MM COM 90º, A 4ª A 400MM COM 90º E A 5ª A 14MM COM 178º EM CURVA. LATERAL DIREITA COM 4 DOBRAS SENDO A 1ª A 10MM COM 45º, A 2ª A 25MM COM 90º, A 3ª A 400MM COM 90º E A 4ª A 14MM COM 178º EM CURVA. RETAGUARDAS: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) NAS MEDIDAS DE 1130MM(A) X 345MM(L) SENDO QUE EM SENTIDO HORIZONTAL TEM 2 DOBRAS, A 1ª A 30MM COM 180º, A 2ª A 345MM COM 180º E TERMINA COM 30MM, COM SISTEMA DE GARRAS INVERTIDAS PARA FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS, POSICIONADAS DE ACORDO COM O MODELO. PRATELEIRAS: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) NAS MEDIDAS 40MM(E)X340MM(L)X392MM(P) COM 3 DOBRAS NA VISÃO FRONTAL SENDO A 1ª A 27MM COM 90º, A 2ª A 40MM COM 90º, A 3ª A 392MM COM 90º E TERMINA COM 27MM, COM SISTEMA DE UNHAS DE GATO PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS, SENDO 3 GARRAS DE FUNDO, 1 NA LATERAL DIREITA E 1 NA LATERAL ESQUERDA, COM ABERTURA EM ALTO RELEVO DE 25MM X 4MM DO LADO DIREITO E FUNDO, DESTINADA AO ENCAIXE INTERNO DOS CABIDES DE POLIPROPILENO QUE ACOMPANHAM O PRODUTO SENDO 2 UNIDADES POR PORTAS. PORTAS: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) NAS MEDIDAS 319MM(A)X292MM(L)X15MM(E) COM REFORÇO NA VERTICAL TIPO ÔMEGA, COM FURAÇÃO PARA VENTILAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DIREITA DE CADA PORTA COM 15 FUROS CIRCULARES COM 6MM DE DIÂMETRO EM FORMAÇÃO TRIANGULAR COM ESPAÇAMENTO DE 15MM ENTRE OS FUROS, SEM DOBRADIÇAS, COM ARTICULAÇÃO PIVOTANTE MEDIANTE PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX COM ENCAIXE EM FURAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DA PORTA TRAVANDO NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA ACIMA E PINO INFERIOR FASTFIXX PARA ENCAIXE NA PARTE INFERIOR





DA PORTA A UMA BUCHA DE NYLON FIXADA A PRATELEIRA BASE, COM UM ESTAMPO NA PARTE INTERNA INFERIOR DA PORTA FORMANDO UMA ABA DOBRÁVEL PARA TRAVAMENTO DO PINO. FECHAMENTO ATRAVÉS VARÃO COMPOSTO POR 2 BARRAS CIRCULARES GALVANIZADAS BTC CL 4,60MM 1006 R2, ACOPLADO A UMA LINGÜETA MOLDADA NO DISPOSITIVO POSSIBILITANDO UM TRAVAMENTO TRIPLO (SUPERIOR, INFERIOR E CENTRAL), GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA PARA O PRODUTO, SENDO FIXADO A PORTA COM A UTILIZAÇÃO DE 2 PINOS GUIAS PARA REGULAGEM DO VARÃO E TRAVADO PELO PITÃO (DISPOSITIVO PARA CADEADO INJETADO EM NYLON COM 33% FIBRA DE VIDRO NA COR PRETA) OU FECHADURA TIPO YALE. BASE: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 24 (0,60MM) NAS MEDIDAS 40MM(E)X340MM(L)X392MM(P) COM 3 DOBRAS NA VISÃO FRONTAL SENDO A 1ª A 27MM COM 90º, A 2ª A 40MM COM 90º, A 3ª A 392MM COM 90º E TERMINA COM 27MM, COM SISTEMA DE UNHAS DE GATO PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS, SENDO, 3 GARRAS DE FUNDO E 1 LATERAL DIREITA E 1 LATERAL ESQUERDA, COM 4 ESTAMPAS EM BAIXO RELEVO EM FORMATO CIRCULAR DESTINADO AO ENCAIXE E FIXAÇÃO DOS PÉS. PÉS: NO MÓDULO INICIAL ACOMPANHAM 4 PÉS EM POLIPROPILENO ALTO IMPACTO MEDINDO 122MM(A) COM DIÂMETRO DE 3" COMPOSTO POR SISTEMA COM REGULAGEM DE ALTURA DE 16MM. ACESSÓRIOS: ACOMPANHA O PRODUTO UM CABIDE DE ENCAIXE POR VÃO. MONTAGEM: PERMITE MONTAGEM EM SÉRIE ILIMITADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4 X 3/8 COM LENTILHA PARA UNIÃO DOS MÓDULOS. ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO # 26 (0,45MM), UTILIZANDO CHAPAS DE AÇO LAMINADA A FRIO, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTROLADA POR RECIPROCADOR, TORNANDO A APLICAÇÃO UNIFORME. DIMENSÕES CORPO: 1220MM(A)X345MM(L)X400MM(P) CADA. COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. ACESSÓRIOS INCLUSO: ACOMPANHAM O PRODUTO DOIS CABIDES DE ENCAIXE POR VÃO. MONTAGEM:UTILIZANDO OS MÓDULOS INICIAIS, PERMITE MONTAGEM EM SÉRIE ILIMITADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4 X 3/8 COM LENTILHA PARA UNIÃO DOS MÓDULOS. PRODUTO MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS.

|   |                              |       |         |            |                |
|---|------------------------------|-------|---------|------------|----------------|
| 7 | CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA | 340.0 | Unidade | R\$ 743,56 | R\$ 252.810,40 |
|---|------------------------------|-------|---------|------------|----------------|

Especificação: CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 40 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTEVERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA SEM USO DE PERFIS DE BORDO EXTRUDADOS EM PVC. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 460 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO OU EM ELEMENTO ÚNICO SEM SOLDA. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLDA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRABADO. MECANISMO DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO É CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO É OBRIGATORIAMENTE PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS APRESENTAM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 30 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO É ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. BRAÇOS ESTRUTURADOS EM CORPO DE AÇO CARBONO, DE COR PRETA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM CASO DE AÇO CARBONO, CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO, ACIONADO POR BOTÃO, COM NO MÍNIMO 5 PONTOS DE REGULAGEM EM ALTURA EM 60 MM DE CURSO MÍNIMO, APOIA BRAÇOS ERGONÔMICO E ANATÔMICO, INJETADO EM POLIPROPILENO DE COR PRETA, COM DIMENSÕES NOMINAIS MÍNIMAS DE 250 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA.

|   |                         |        |         |            |                  |
|---|-------------------------|--------|---------|------------|------------------|
| 8 | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA | 3000.0 | Unidade | R\$ 482,61 | R\$ 1.447.830,00 |
|---|-------------------------|--------|---------|------------|------------------|

Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 40 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. NÃO SENDO USADO PERFIL DE PVC PARA OS BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA.





LARGURA MÍNIMA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIES MÍNIMAS DE 460 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. SUPORTE DE JUNCÃO DO ENCOSTO: EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM, ESTAMPADA COM VINCO DE REFORÇO ESTRUTURAL, OU TUBO ELÍPTICO OU OBLONGO DE AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS 18X43X1,50 MM COM REFORÇO INTERNO, COM FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA DA VIGA OU FLANGE (E NÃO DIRETO NO ASSENTO), PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO EM ALTA PRESSÃO (NÃO CAPAS SANFONADAS OU CORRUGADAS EXECUTADAS POR PEAD SOPRADO). ESTRUTURA METÁLICA FIXA, DO TIPO BALANÇO/BALANCIM (EM "S" OU EM "C"), CUJO ASSENTO FICA EM SUSPENSÃO, MANUFATURADA À PARTIR DE TUBO DE AÇO CARBONO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,40 E ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 2,25 MM, COM PLATAFORMA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E DA JUNCÃO DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 2,25 MM DO TIPO FLANGE UNIVERSAL. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DO AÇO DA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINTURA À PÓ, COR PRETA. SAPATAS FIXAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO.

|   |                               |       |         |            |                |
|---|-------------------------------|-------|---------|------------|----------------|
| 9 | CADEIRA EM POLIPROPILENO FIXA | 600.0 | Unidade | R\$ 253,00 | R\$ 151.800,00 |
|---|-------------------------------|-------|---------|------------|----------------|

Especificação: CADEIRA EM POLIPROPILENO FIXA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO, COM ORIFÍCIOS PARA FACILITAR PERSPIRAÇÃO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, COR PRETO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460 MM DE LARGURA PARA O ASSENTO, 390 MM DE PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE PARA ASSENTO, 300 MM DE ALTURA TOTAL ABSOLUTA DO ENCOSTO E 460 MM DE LARGURA TOTAL ÚTIL DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA COM ISOLAMENTO EM RELAÇÃO À ESTRUTURA PARA NÃO MARCAR O PLÁSTICO E FIXAÇÃO FINAL ATRAVÉS DE PLUGS COM A MESMA COR DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOB PRESSÃO E REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS ESPECIAIS PARA PLÁSTICO. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES OBLONGAS E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS E RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA.

|    |                         |       |         |            |                |
|----|-------------------------|-------|---------|------------|----------------|
| 10 | LONGARINA DE 03 LUGARES | 200.0 | Unidade | R\$ 689,67 | R\$ 137.934,00 |
|----|-------------------------|-------|---------|------------|----------------|

Especificação: LONGARINA DE 03 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA METÁLICA. ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COM ORIFÍCIOS PARA FACILITAR PERSPIRAÇÃO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, COR PRETO DENTRE AS POSSIBILIDADES DE CARTELA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460 MM DE LARGURA PARA O ASSENTO, 390 MM DE PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE PARA ASSENTO, 300 MM DE ALTURA TOTAL ABSOLUTA DO ENCOSTO E 460 MM DE LARGURA TOTAL ÚTIL DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA COM ISOLAMENTO EM RELAÇÃO À ESTRUTURA PARA NÃO MARCAR O PLÁSTICO E FIXAÇÃO FINAL ATRAVÉS DE PLUGS COM A MESMA COR DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOB PRESSÃO E REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS ESPECIAIS PARA PLÁSTICO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO MANUFATURADA EM AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA, SENDO O SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES OBLONGAS E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS E RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPIGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "T" OU "Y" INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO.

|    |                                                 |        |         |           |                |
|----|-------------------------------------------------|--------|---------|-----------|----------------|
| 11 | CADEIRA TIPO CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO | 3000.0 | Unidade | R\$ 50,85 | R\$ 152.550,00 |
|----|-------------------------------------------------|--------|---------|-----------|----------------|

Especificação: CADEIRA TIPO CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA MÍNIMO DE PESO DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 88 X 40 X 39 CM.

|    |                       |        |         |            |                |
|----|-----------------------|--------|---------|------------|----------------|
| 12 | MESA RETA 1,20 X 0,60 | 1000.0 | Unidade | R\$ 813,11 | R\$ 813.110,00 |
|----|-----------------------|--------|---------|------------|----------------|

Especificação: MESA RETA 1,20 X 0,60 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTICULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2,5MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. RETAGUARDA: CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #22 (0,75MM) MEDINDO 290MM(A) X 1015MM(L), COM 2 DOBRAS LATERAIS DIREITO/ESQUERDO SENDO A 1ª (9MM) COM 90° E TERMINANDO COM (20MM) A 90°, 2 DOBRAS INFERIORES SENDO A 1ª (9MM) COM 90° E TERMINANDO COM (20MM) A 90° E 1 DOBRA SUPERIOR A 19 MM COM 90°, POSSUI 15 FUROS CIRCULARES PADRÃO DE MARCA E PASSAGENS DE FIOS MEDINDO 30MM(A)X50MM(L), POSSUÍ TAMBÉM TRAVA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #18 (1,2 MM) QUE É PONTEADA NA RETAGUARDA, POSSUINDO 5 GARRAS DE CADA LADO PARA A FIXAÇÃO DOS PÉS. PÉS: CONFECCIONADA EM AÇO CHAPA #18 (1,2MM), #20 (0,90MM), #3/16 (4,75MM) E #1/8 (3MM); BARRA LIGAÇÃO SUPERIOR MEDINDO 16MM(A) X 400MM(L) X 7,9MM(P) COM REFORÇO EM CHAPA 14 (1,9MM) COM 395 MM DE COMPRIMENTO EM FORMATO V SOLDADO NA BARRA DE LIGAÇÃO, ESTRUTURA VERTICAL COMPOSTA POR ALMOFADA INTERNA COM ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DA RETAGUARDA, COM CHAPA RETANGULAR MEDINDO 658MM(A) X 198MM(L), COM CONJUNÇÃO PARA PASSAGENS DOS FIOS RETANGULARES MEDINDO 29MM(A) X 53MM(P), NA PARTE INTERNA SUPERIOR E INFERIOR NA ALMOFADA, COM 2 TUBOS VERTICAL COM ESTRUTURA QUADRADA MEDINDO 657MM (A) X 20MM X 20MM(L), AMBOS FIXADOS A BASE POR MEIO DE SOLDA MIG PELO LADO INTERNO NÃO FICANDO APARENTE, PROPORCIONANDO UM ACABAMENTO FINO COM MAIOR RESISTÊNCIA NOS PÉS, COM 2 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1ª (8MM) COM 90° A 2ª DOBRA COM (9,5MM) À 90° E TERMINANDO COM (38MM) À 48° E BASE MEDINDO 25MM(A) X 65MM(L) X 496MM(C), SENDO A 1ª (115MM) COM 325°, A 2ª DOBRA COM (40MM) À 90° E TERMINANDO COM (115MM) À 325°, POSSUÍ REFORÇO NA PARTE INFERIOR DO PÉ NA CHAPA #1/8 MEDINDO 13MM(A)X359MM(L) FIXADO COM SOLDA MIG, TAMBÉM POSSUÍ PORCA SOLDADA





3/16 PARA FIXAÇÃO DAS PONTEIRAS NIVELADORAS, COM ALMOFADAS DE FÁCIL MANIPULAÇÃO EM CHAPA #26(0,45MM) NA FACE EXTERNA DO PÉ. PONTEIRAS: SAPATA PLÁSTICA EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO DERIVADO DO PETRÓLEO) COM NIVELADOR PARA A REGULAGEM DA MESA QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO. PINTURA ELETROSTÁTICA CONTROLADA POR RECIPROCADOR, TORNANDO A APLICAÇÃO UNIFORME. DIMENSÕES MINIMAS TOTAL: 745MM DE ALTURA X 1200MM DE LARGURA X 600MM DE PROFUNDIDADE, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.

|    |                     |       |         |              |                |
|----|---------------------|-------|---------|--------------|----------------|
| 13 | ESTAÇÃO DE TRABALHO | 250.0 | Unidade | R\$ 1.028,33 | R\$ 257.082,50 |
|----|---------------------|-------|---------|--------------|----------------|

Especificação: ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L" - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA "W" COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO 650MM(A)X200MM(L), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA PASSA FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA "I" REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60 COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS;

|    |                         |      |         |              |                |
|----|-------------------------|------|---------|--------------|----------------|
| 14 | MESA REUNIÃO RETANGULAR | 90.0 | Unidade | R\$ 2.708,91 | R\$ 243.801,90 |
|----|-------------------------|------|---------|--------------|----------------|

Especificação: MESA REUNIÃO RETANGULAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 25MM(E) X 1996MM(L) X 896MM(P), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2,5MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. RETAGUARDA: CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #22 (0,75MM) MEDINDO 290MM(A) X 1232MM(L), COM 2 DOBRAS LATERAIS DIREITO/ESQUERDO SENDO A 1ª (9MM) COM 90° E TERMINANDO COM (20MM) A 90°, 2 DOBRAS INFERIORES SENDO A 1ª (9MM) COM 90° E TERMINANDO COM (20MM) A 90° E 1 DOBRA SUPERIOR A 19 MM COM 90°, POSSUI 15 FUROS CIRCULARES PADRÃO DE MARCA E PASSAGENS DE FIOS MEDINDO 30MM(A)X50MM(L), POSSUI TAMBÉM TRAVA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #18 (1,2 MM) QUE É PONTEADA NA RETAGUARDA, POSSUINDO 5 GARRAS DE CADA LADO PARA A FIXAÇÃO DOS PÉS. PÉS: CONFECCIONADA EM AÇO CHAPA #18 (1,2MM), #20 (0,90MM), #3/16 (4,75MM) E #1/8 (3MM); BARRA LIGAÇÃO SUPERIOR MEDINDO 16MM(A) X 800MM(L) X 79MM(P) COM REFORÇO EM CHAPA 14 (1,9MM) COM 800 MM DE COMPRIMENTO EM FORMATO V SOLDADO NA BARRA DE LIGAÇÃO, ESTRUTURA VERTICAL COMPOSTA POR ALMOFADA INTERNA COM ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DA RETAGUARDA, COM CHAPA RETANGULAR MEDINDO 658MM(A) X 300MM(L), COM CONJUNÇÃO PARA PASSAGENS DOS FIOS RETANGULARES MEDINDO 29MM(A) X 53MM(P), NA PARTE INTERNA SUPERIOR E INFERIOR NA ALMOFADA, COM 2 TUBOS VERTICAL COM ESTRUTURA QUADRADA MEDINDO 657MM (A) X 20MM X 20MM(L), AMBOS FIXADOS A BASE POR MEIO DE SOLDA MIG PELO LADO INTERNO NÃO FICANDO APARENTE, PROPORCIONANDO UM ACABAMENTO FINO COM MAIOR RESISTÊNCIA NOS PÉS, COM 2 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1ª (8MM) COM 90° A 2ª DOBRA COM (9,5MM) A 90° E TERMINANDO COM (38MM) A 48° E BASE MEDINDO 25MM(A) X 65MM(L) X 800MM(C), SENDO A 1ª (115MM) COM 325°, A 2ª DOBRA COM (40MM) A 90° E TERMINANDO COM (115MM) A 325°, POSSUI REFORÇO TRAVA BASE NA PARTE INFERIOR DO PÉ NA CHAPA #18 MEDINDO 31MM(A)X700MM(L)X44MM(P) EM FORMATO U, FIXADO COM SOLDA MIG, TAMBÉM POSSUI PORCA SOLDADA 3/16 PARA FIXAÇÃO DAS PONTEIRAS NIVELADORAS, COMALMOFADAS DE FÁCIL MANIPULAÇÃO EM CHAPA #26(0,45MM) NA FACE EXTERNA DO PÉ. PONTEIRAS: SAPATA PLÁSTICA EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO DERIVADO DO PETRÓLEO) COM NIVELADOR PARA A REGULAGEM DA MESA QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO. PINTURA ELETROSTÁTICA CONTROLADA POR RECIPROCADOR, TORNANDO A APLICAÇÃO UNIFORME. DIMENSÕES MINIMAS TOTAL: 745MM DE ALTURA X 2000MM DE LARGURA X 900MM DE PROFUNDIDADE.

|    |                   |       |         |            |                |
|----|-------------------|-------|---------|------------|----------------|
| 15 | GAVETEIRO VOLANTE | 200.0 | Unidade | R\$ 805,44 | R\$ 161.088,00 |
|----|-------------------|-------|---------|------------|----------------|

Especificação: GAVETEIRO VOLANTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2,5MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. LATERAIS: EM CHAPA DE AÇO #22 (0,75MM) NAS MEDIDAS 465MM(L) X 534MM(A) TENDO NA VERTICAL 4 DOBRAS SENDO A 1ª A 5 MM COM 45°, 2ª A 17MM COM 90°, A 3ª A 534MM COM 90°, 4ª A 17 MM COM 90° E TERMINA COM 5MM COM 45°, E NA HORIZONTAL 6 DOBRAS SENDO A 1ª A 7MM COM 180°, A 2ª A 18MM COM 90° A 3ª A 18MM COM 90°, A 4ª A 465MM COM 90°, A 5ª A 11MM COM 90°, A 6ª A 7MM COM 180° E TERMINA COM 10MM, POSSUI 2 REFORÇOS ÔMEGA NA CHAPA #26 (0,45) NAS MEDIDAS 513MM (A) X 38 MM(L). 02 TRAVESSAS: SENDO 01 TRAVESSA SUPERIOR FECHADURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 (0,90MM) TIPO U COM ESTAMPO PARA TRAVAMENTO JUNTOS AS LATERAIS, E 1 TRAVESSA INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #22 (0,75MM) COM 03 DOBRAS SENDO DUAS A 90° E A 3 TERCEIRA A 45° TAMBÉM COM TRAVAMENTO JUNTOS AS LATERAIS, NAS MEDIDAS HORIZONTAIS 401MM(L) X 30MM(A) E 50MM(L). GAVETAS: 2 FRENTES SUPERIORES EM CHAPA DE AÇO #22(0,75MM) NA MEDIDA DE 90MM(A) X 361MM(L) X 15MM(P) COM PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA GAVETA, CORPO DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #22(0,75MM) NA MEDIDA DE 65MM(A) X 365MM(L) X 409MM(P) COM TRILHO TELESCÓPICO 400 X 45MM SUPORTANDO 20KG (GV) POR GAVETA E 2 INFERIORES COM FRETE MEDINDO: 140MM(A) X 30LMM(L) X 15MM(E), CORPO NA MEDIDA 05MM(A) X 365MM(L) X 409MM(P) COM SUPORTE PARA ARMAZENAGEM DE PASTAS SUSPENSAS, DESLIZA POR TRILHO TELESCÓPICO 400 X 45MM SUPORTANDO 20KG (GV) POR GAVETA. PUXADORES ESTAMPADOS NA FRETE DAS GAVETAS. RETAGUARDA: CONFECCIONADA EM CHAPA #22(0,75MM) NAS MEDIDAS 403MM (L) X 534MM(A) X 59MM(P), TENDO NA VERTICAL 3 DOBRAS SENDO A 1ª A 7 MM COM 45°, 2ª A 59MM COM 90°, A 3ª A 534MM COM 90° E TERMINA COM 19MM COM 45°, E NA HORIZONTAL 2 DOBRAS SENDO A 1ª A 8MM COM 180°, A 2ª A 403MM COM 180° E TERMINA COM 8MM, POSSUI UM REFORÇO ÔMEGA NA CHAPA #24(0,60MM) NAS MEDIDAS 95MM (L) X 532MM(A). FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. ACOMPANHA 4 RODÍZIOS SQUADRONI COM TRAVAMENTO, CONFECCIONADOS EM POLIESTIRENO NA COR PRETA. PINTURA ELETROSTÁTICA CONTROLADA POR RECIPROCADOR TORNANDO A APLICAÇÃO UNIFORME. DIMENSÕES MINIMAS TOTAL: 635MM DE ALTURA X 410MM DE LARGURA X 470MM DE PROFUNDIDADE.





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |       |         |              |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------|---------|--------------|----------------|
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MESA DE REUNIÃO REDONDA                     | 100.0 | Unidade | R\$ 1.022,22 | R\$ 102.222,00 |
| Especificação: MESA DE REUNIÃO REDONDA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES. RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS. FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, EM "X" COMPOSTO POR 2 PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             |       |         |              |                |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MESA PLÁSTICA QUADRADA PARA QUARTO CADEIRAS | 750.0 | Unidade | R\$ 98,94    | R\$ 74.205,00  |
| Especificação: MESA PLÁSTICA QUADRADA PARA QUARTO CADEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                             |       |         |              |                |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUADRO BRANCO MÉDIO                         | 120.0 | Unidade | R\$ 312,97   | R\$ 37.556,40  |
| Especificação: QUADRO BRANCO MÉDIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO: 0,90M (ALTURA) X 1,20M (COMPRIMENTO) MATERIAL: MDF UV, TAMPO É PRODUZIDO EM EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA COM ACABAMENTO 100% UV PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, MOLDURA DA BORDA COM PERFIL DE ALUMÍNIO COR NATURAL FOSCO COM CANTONEIRAS EM POLIETILENO; SUPORTE PARA PORTA CANETA DESLIZANTE E REMOVÍVEL EM PVC OU FIXO EM POLIETILENO, COM NO MÍNIMO 200MM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHAR KIT INSTALAÇÃO INCLUSO, ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E COMPONENTES PARA FÁCIL INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |       |         |              |                |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUADRO BRANCO GRANDE                        | 270.0 | Unidade | R\$ 371,47   | R\$ 100.296,90 |
| Especificação: QUADRO BRANCO GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 2,70M (COMPRIMENTO) MATERIAL: MDF UV, TAMPO É PRODUZIDO EM EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA COM ACABAMENTO 100% UV PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, MOLDURA DA BORDA COM PERFIL DE ALUMÍNIO COR NATURAL FOSCO COM CANTONEIRAS EM POLIETILENO; SUPORTE PARA PORTA CANETA DESLIZANTE E REMOVÍVEL EM PVC OU FIXO EM POLIETILENO, COM NO MÍNIMO 200MM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHAR KIT INSTALAÇÃO INCLUSO, ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E COMPONENTES PARA FÁCIL INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                             |       |         |              |                |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUADRO DE AVISO                             | 120.0 | Unidade | R\$ 325,83   | R\$ 39.099,60  |
| Especificação: QUADRO DE AVISO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 2,00M (COMPRIMENTO) MATERIAL: TAMPO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA 6 MM DE REFLORESTAMENTO COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) VERDE LOUSA FOSCA LISA COM 0,8MM E FUNDO EM PAPEL SEMI-KRAFT, MOLDURA DA BORDA COM PERFIL DE ALUMÍNIO COR NATURAL FOSCO COM CANTONEIRAS EM POLIETILENO; SUPORTE PARA PORTA CANETA DESLIZANTE E REMOVÍVEL EM PVC OU FIXO EM POLIETILENO, COM NO MÍNIMO 200MM DE COMPRIMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |       |         |              |                |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUADRO MURAL                                | 120.0 | Unidade | R\$ 336,50   | R\$ 40.380,00  |
| Especificação: QUADRO MURAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO: 0,90M (ALTURA) X 1,20M (COMPRIMENTO) MATERIAL: TAMPO DE CHAPA CARDBOARD COM PAPEL SEMI-KRAFT REVESTIDO COM FELTRO DE ALTA QUALIDADE COM FUNDO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, MOLDURA DA BORDA COM PERFIL DE ALUMÍNIO COR NATURAL FOSCO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |       |         |              |                |
| 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA                | 10.0  | Unidade | R\$ 1.679,67 | R\$ 16.796,70  |
| Especificação: CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GIRATÓRIA OPERACIONAL, COMPOSTO DE ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE ESPESSURA MÉDIA MÍNIMA DE 10 MM. ALMOFADA DE ESPUMA INJETADA (MOLDADA) DE POLIURETANO FLEXÍVEL. LARGURA MÍNIMA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 490MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE MÍNIMA DO ASSENTO DE 500MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE, NO MÍNIMO, 45 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO SPACE, ANTI TRANSPIRANTE OU TECIDO DE SIMILAR TRAMA E DE MESMO DESEMPENHO, E ENCOSTO EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER OU POLÍMERO SIMILAR ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO EM RESINA DE ENGENHARIA COM ADIÇÃO DE FIBRA DE VIDRO COM HASTES LATERAIS TRASEIRAS DO QUADRO. O ESPALDAR É INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DO PROLONGAMENTO DO QUADRO DO ENCOSTO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. ESPALDAR PROVIDO DE APOIO LOMBAR AJUSTÁVEL EM ALTURA, INJETADO EM POLIPROPILENO. O APOIO LOMBAR INDEPENDENTE POSSIBILITA O AJUSTE ENQUANTO O USUÁRIO ESTÁ SENTADO NA POLTRONA, DIMENSÕES MÍNIMAS ÚTEIS DO APOIO LOMBAR DE 390 MM DE LARGURA POR 80 MM DE EXTENSÃO VERTICAL, MEDIDOS NO EIXO DE SIMETRIA. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA MEDIDA NO EIXO DE SIMETRIA DA PEÇA: 510 MM. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO MEDIDA NA ABRANGÊNCIA DO APOIO LOMBAR EM SUA POSIÇÃO INICIAL: 460 MM, E APOIO DE CABEÇA REVESTIDO NO MESMO MATERIAL DO ENCOSTO. SUPORTE DE LIGAÇÃO AO QUADRO DO ENCOSTO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO COM PONTOS INFINITOS DE PARADA, COM CURSO MÍNIMO DE AJUSTE DE ALTURA DO APOIO DE CABEÇA DE 65MM, DIMENSÕES ÚTEIS MÍNIMAS PARA A O APOIO DE CABEÇA DE 280 MM DE LARGURA POR 140 MM DE EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA. PLATAFORMA DE ASSENTO DO TIPO MECANISMO DE RECLINAÇÃO OSCILANTE QUE PERMITE FIXAÇÃO PARA POSIÇÃO DE TRABALHO E AJUSTE DE TENSÃO DO SISTEMA DE RECLINAÇÃO. POSSUI ALAVANCA QUE PERMITE LIBERAR OU TRAVAR O MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO QUE DEVE SER SIMULTÂNEO PARA O ASSENTO E O ENCOSTO E AINDA ACIONAR A COLUMA PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO. BASE GIRATÓRIA ARCADE DE CINCO HASTES EM MATERIAL INJETADO DE POLIAMIDA (NYLON COM FIBRA DE VIDRO) COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO TOTAL DE 680 MM E FORMATO PIRAMIDAL. COLUMA A GÁS PARA AJUSTE MILIMÉTRICO DA ALTURA DO ASSENTO E AMORTECIMENTO AO SENTAR EM CONFORMIDADE COM EN DIN 16955:2017 MÍNIMO CLASSE 3 E CURSO MÍNIMO DE VARIAÇÃO VERTICAL DE 90 MM. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO INJETADOS EM POLIAMIDA, COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON, CUJA FIXAÇÃO DISPENSE SOLDA OU BUCHAS PARA ALOJAMENTO DO PINO DOS RODÍZIOS E CUJO DIÂMETRO DE FIXAÇÃO MÍNIMO É DE 10 MM E COM ANEL METÁLICO EXPANSIVO. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO. O APOIO BRAÇO DEVE SER INJETADO EM POLIURETANO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 230 MM DE COMPRIMENTO, CURSO MÍNIMO DE REGULAGEM DE ALTURA DE 80 MM. AJUSTE DE ALTURA DOS |                                             |       |         |              |                |





BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 8 PONTOS DE PARADA.

|    |      |     |         |              |              |
|----|------|-----|---------|--------------|--------------|
| 47 | SOFÁ | 3.0 | Unidade | R\$ 1.500,17 | R\$ 4.500,51 |
|----|------|-----|---------|--------------|--------------|

Especificação: SOFÁ RETO DE 02 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA DO TIPO TRAPEZOIDAL EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO REDONDA COM DIÂMETRO DE 19,05 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,90 MM, SENDO AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS DE ASSENTO NO MESMO TUBO. TRATAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE COR PRETA COM ELEMENTOS LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE PARAFUSOS E/OU DE SOLDA DO TIPO METAL INERT GAS. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS FORMADOS ATRAVÉS DE PEÇAS INDIVIDUAIS A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO, EXPANDIDA, CUJA DENSIDADE NOMINAL É DE  $30 \pm 5$  KG/M3, COM ESPESSURA DE 70 MM PARA O ASSENTO E DE 50 MM PARA O ENCOSTO. CHASSIS ESTRUTURAIS DE ASSENTO E ENCOSTO DE COMPENSADOS MULTILAMINADOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E LATERAIS DO ASSENTO EM TECIDO DO TIPO CREPE 100% POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE FORRO EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, MODELAGENS ATRAVÉS DE COSTURAS PARA PERFEITO ACABAMENTO DOS ESTOFADOS. DIMENSÕES DO SOFÁ: PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO (MEDIDA DA BORDA FRONTAL DO ASSENTO ATÉ A INTERSECÇÃO COM O ENCOSTO): 480 MM. PROFUNDIDADE TOTAL: 645 MM. ALTURA TOTAL: 770 MM. ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 420 MM. LARGURA TOTAL DO SOFÁ CONSIDERANDO OS BRAÇOS: 1500 MM. ALTURA ÚTIL DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO: 350 MM. ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5% PARA DIMENSÕES NOMINAIS ESTABELECIDAS NESTE DESCRITIVO.

**Valor total do lote R\$ 5.921.608,01 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e oito reais e um centavo)**

### LOTE 02 -EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VÍDEO

| ITEM | DESCRIÇÃO                | QTD   | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL      |
|------|--------------------------|-------|---------|------------|---------------|
| 23   | MICROFONE COM FIO E CABO | 120.0 | Unidade | R\$ 170,48 | R\$ 20.457,60 |

Especificação: MICROFONE COM FIO E CABO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROFISSIONAL - CORPO EM RESINA TERMO RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETO; GLOBO EM TELA DE AÇO COM ACABAMENTO NA COR PRATA; CHAVE ON-OFF NO CORPO; CONECTOR XLR 3 PINOS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS : 50HZ A 15 KHZ; IMPEDÂNCIA: 600 OHM; SENSIBILIDADE A 1 KHZ: -54DB (0DB = 1V/PA); DIAGRAMA POLAR: CARDÍOIDE; ACOMPANHA CABO DE ÁUDIO DE 5 METROS (XLR 3 PINOS / P10);

|    |                           |       |         |            |               |
|----|---------------------------|-------|---------|------------|---------------|
| 24 | MICROFONE SEM FIO - DUPLO | 120.0 | Unidade | R\$ 815,83 | R\$ 97.899,60 |
|----|---------------------------|-------|---------|------------|---------------|

Especificação: MICROFONE SEM FIO - DUPLO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DUPLO - COR: PRETO; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ; - SISTEMA DE MÃO; POSSUIR 2 FREQUÊNCIA FIXA UHF, TIPO DINÂMICO, RECEPTOR SEM FIO COM 2 ANTENAS DE RECEPÇÃO; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA XLR E NÃO BALANCEADA P10; ALCANCE MÉDIO: 100METROS; RELAÇÃO SINAL - RUÍDO: 98DB, T.H.D.: <0,1%; FAIXA DE PORTADORA DE RF: 614 - 806MHZ; SENSIBILIDADE 109 A 12DB. ACOMPANHAR: 1X RECEPTOR SEM FIO COM 2 ANTENAS, 2 MICROFONES DE MÃO COM FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS AA, 1X CABO P10, 1X FONTE DE ENERGIA BIVOLT, 1X MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1X CERTIFICADO DE GARANTIA E CASE PARA TRANSPORTE.

|    |              |       |         |            |                |
|----|--------------|-------|---------|------------|----------------|
| 25 | SOM PORTÁTIL | 220.0 | Unidade | R\$ 784,22 | R\$ 172.528,40 |
|----|--------------|-------|---------|------------|----------------|

Especificação: SOM PORTÁTIL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAIXA DE SOM MULTIUSO, CONEXÃO BLUETOOTH, RADIO FM, KARAOKÊ, BOTÃO LIGA E DESLIGA, DISPLAY DIGITAL, FORMATOS COMPATÍVEIS COM MP3, POTENCIA DE SAÍDA MÍNIMA DE 80W RMS, ENTRADA P10 6,3 MM PARA MICROFONE E GUITARRA E AUXILIAR P2 PARA FONE DE OUVIDO, ENTRADA USB PARA PENDRIVE, ENTRADA DE CARTÃO MICRO SD (TF CARD), BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT 1800 MAH, POSSUIR NO MÍNIMO 120 MINUTOS DE AUTONOMIA, POSSUIR ALTO-FALANTES 4Ω / 5,25" E TWEETER 8Ω / 2", ACOMPANHA MANUAL DE USUÁRIO, ADAPTADOR DE ENERGIA BIVOLT, CONEXÕES COMPATÍVEIS COM DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO COMO: MICROFONE, GUITARRA, IPHONE, IPOOD, IPAD, CELULARES, NOTEBOOK E COMPUTADOR. POSSUIR ALÇA PARA TRANSPORTE.

|    |                                     |       |         |              |                |
|----|-------------------------------------|-------|---------|--------------|----------------|
| 26 | CAIXA DE SOM ATIVA COM ALTO-FALANTE | 170.0 | Unidade | R\$ 2.158,34 | R\$ 366.917,80 |
|----|-------------------------------------|-------|---------|--------------|----------------|

Especificação: CAIXA DE SOM ATIVA COM ALTO-FALANTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 3 VIAS DE CANAL DE ENTRADA PARA REPRODUÇÃO ELETRÔACÚSTICA 1 CANAL AUXILIAR, P2 E 2X RCA, 1 CANAL COM 2 CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS) E 1 CANAL ESPECÍFICA PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE P10; POSSUIR ENTRADA MICRO SD E USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELULAR E OUTROS; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR BATERIA INTERNA DE LÍTIU RECARREGÁVEL COM DURABILIDADE 1.600 MINUTOS OU SUPERIOR ESTANDO LIGADA E/OU ENTRADA 12V EXTERNA E ENTRADA DE ENERGIA 110V E 220V PARA CARREGAMENTO DO SISTEMA OU UTILIZAÇÃO DIRETAMENTE NA REDE ELÉTRICA; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 15" COM NO MÍNIMO 650W RMS E 1 DRIVER 1". ACOMPANHAR: 1XCABO DE FORÇA, 1XCONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO, 1XMICROFONE E 1XTRIPÉ METÁLICO.

|    |                |      |         |              |                |
|----|----------------|------|---------|--------------|----------------|
| 27 | SIRENE ESCOLAR | 70.0 | Unidade | R\$ 1.751,12 | R\$ 122.578,40 |
|----|----------------|------|---------|--------------|----------------|

Especificação: SIRENE ESCOLAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INTERMITENTE, ELETROMECÂNICA: PRESSÃO SONORA: MÍNIMO 108 DB. ALCANCE: MÍNIMO 250 M. TENSÃO: 220 V. USO INTERMITENTE: MÍNIMO 54.000 SEGS. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, PARAFUSOS EM INOX, RESISTENTE À ÁGUA, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66.

|    |                     |       |         |              |                |
|----|---------------------|-------|---------|--------------|----------------|
| 37 | PROJETOR MULTIMÍDIA | 165.0 | Unidade | R\$ 2.231,47 | R\$ 368.192,55 |
|----|---------------------|-------|---------|--------------|----------------|

Especificação: PROJETOR MULTIMÍDIA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MULTIMÍDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS E POSSUIR ENTRADA DE 3,5MM DE ÁUDIO, LUMINOSIDADE MÍNIMA 6.200 LÚMENS. CONTRASTE: 10.000:1; RESOLUÇÃO: 1920X1080 (WXGA); FORMATO DE TELA: 4:3 / 16:9; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: LCD; 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; TELA: 4:3 / 16:9; LÂMPADA: LED COM VIDA ÚTIL NO MÍNIMO 45.000 HORAS; CONEXÕES: 2X HDMI, AV E USB; TAMANHO DA PROJEÇÃO: ATÉ 250 POLEGADAS; AJUSTE DE FOCO: MANUAL; ACOMPANHA ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO DE ÁUDIO E VÍDEO, E MANUAL DE INSTRUÇÕES; O IDIOMA DO MENU DEVERÁ SER MULTI-IDIOMAS, INCLUINDO EM PORTUGUÊS BRASIL;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 940-442-86  
PÁGINA: 17 DE 44 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |       |         |              |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|---------|--------------|----------------|
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE | 120.0 | Unidade | R\$ 820,00   | R\$ 98.400,00  |
| Especificação: TELA DE PROJEÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA DE PROJEÇÃO, 1,80 X 1,80 M, PORTÁTIL ESPECIFICAÇÃO: 100 POLEGADAS, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLAS ATRAVÉS DE ACIONAMENTO MANUAL, FORMATO QUADRADA 1:0 MATTE WHITE (BRANCO OPACO) COM BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES, ESTOJO NA COR PRETA, POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO COM AJUSTE DE ALURA E PÉ COM SUPERFÍCIE PINTADA DE ALTA RESISTÊNCIA; POSSUIR SISTEMA MULTIPONTO DE PARADA; ALTURA APROXIMADA DO TRIPÉ 1800 MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |       |         |              |                |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TELEVISOR DE 50 POLEGADAS  | 130.0 | Unidade | R\$ 3.450,00 | R\$ 448.500,00 |
| Especificação: TELEVISOR DE 50 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA DE TECNOLOGIA LED E TAMANHO MÍNIMO DE 50 POLEGADAS, COM FORMATO 16:9, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920X1080) OU SUPERIOR, ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 178° NA HORIZONTAL E VERTICAL, SISTEMA DE CORES COMPATÍVEL COM PAL-M, PAL-N E NTSC, COM SUPORTE AOS IDIOMAS PORTUGUÊS E INGLÊS; ÁUDIO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10W RMS COM SUPORTE A DOLBY AUDIO; SISTEMA OPERACIONAL COM PROCESSADOR QUAD CORE, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS WIRELESS E COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; CONEXÕES OBRIGATORIAS: NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO, 1 (UMA) ENTRADA USB 2.0 OU SUPERIOR, 3 (TRÊS) ENTRADAS HDMI OU MAIS, 1 (UMA) ENTRADA S/PDIF, 1 (UMA) ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICA), 1 (UMA) ENTRADA RJ-45 (LAN); COMPATÍVEL COM FIXAÇÃO POR SUPORTE DE PAREDE, DEVENDO ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO E CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (100~240V, 50-60HZ); |                            |       |         |              |                |
| <b>Valor total do lote R\$ 1.695.474,35 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |       |         |              |                |

**LOTE 03 - APARELHOS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO                                | QTD  | UND     | V. UNIT       | V. TOTAL       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|---------|---------------|----------------|
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L                 | 80.0 | Unidade | R\$ 10.914,36 | R\$ 873.148,80 |
| Especificação: BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PLANETÁRIA COMERCIAL; • PROFUNDIDADE MÍNIMA: 640MM; • ALTURA MÍNIMA : 590 MM; • CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 12L. CARACTERÍSTICAS • ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. • CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL. • COM, NO MÍNIMO, DEZ NÍVEIS DE VELOCIDADE. • SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA. • ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: BATEDORES PARA CADA FUNÇÃO (BATEDOR GLOBO EM INOX E BATEDOR GANCHO E RAQUETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO) • DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO À CUBA, COM GRADE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. POSSUIR SENSOR TÉRMICO DE PROTEÇÃO; POSSUIR BOTÃO DE EMERGÊNCIA; • MOTOR: 1/2 CV, NO MÍNIMO. • DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • TENSÃO (VOLTAGEM):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          |      |         |               |                |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESPRESSADOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS | 90.0 | Unidade | R\$ 432,84    | R\$ 38.955,60  |
| Especificação: ESPRESSADOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • ESPRESSADOR AUTOMÁTICO DE FRUTAS CÍTRICAS, COMERCIAL, COM COPO COLETOR DE 1 LITRO COM TAMPA, UM COADOR/ PENEIRA E DOIS CONES DE EXTRAÇÃO (CASTANHA/ CARAMBOLA) EM TAMANHOS DIFERENTES, PARA LARANJA E LIMÃO. DIMENSÕES E CAPACIDADE • ALTURA MÁXIMA: 420 MM; • DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 260 MM; • CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS • GABINETE (CORPO) FABRICADO EM AÇO INOX. • COPO SUPERIOR, EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO, DESMONTÁVEL COM BICA. • COPO COLETOR (JARRA), TAMPA E PENEIRA FABRICADOS EM AÇO INOX, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO. • JOGO DE CONES DE EXTRAÇÃO (CARAMBOLA/CASTANHA) EM PLÁSTICO RÍGIDO. • MOTOR DE, NO MÍNIMO, 1/3 CV OU 300W E 3500 RPM. • BASE ANTIDERRAPANTE. • DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM 100CM DE COMPRIMENTO, COMO MÍNIMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |      |         |               |                |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L             | 70.0 | Unidade | R\$ 1.548,04  | R\$ 108.362,80 |
| Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GABINETE EM AÇO INOX E COPO MONOBLOCO, INDICADO PARA TRITURAR ALIMENTOS LEVES COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO. DIMENSÕES E CAPACIDADE • ALTURA MÁXIMA: 750 MM; • LARGURA MÁXIMA: 460 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 380 MM; • CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 8 LITROS. CARACTERÍSTICAS • COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 1 MM. • FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. • ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE, NO MÍNIMO, 1,25 MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO QUE NÃO HAJA RETENÇÃO DE RESÍDUOS. • FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. • TAMPA DO COPO EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6 MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA. • GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6 MM, FLANGE SUPERIOR E DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR. • SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE. • EIXO E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM AÇO INOX (AS BUCHAS PODERÃO SER DE BRONZE OU OUTRO MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA O DESEMPENHO MECÂNICO E A DURABILIDADE DO CONJUNTO). • O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. • FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX. • INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. • MOTOR MONOFÁSICO DE, NO MÍNIMO, 1000W E 3500RPM • DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 1,5 M DE COMPRIMENTO. |                                          |      |         |               |                |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L            | 40.0 | Unidade | R\$ 2.782,86  | R\$ 111.314,40 |
| Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAVALETE EM AÇO PINTADO E COPO MONOBLOCO BASCULANTE EM AÇO INOX, INDICADO PARA TRITURAR ALIMENTOS LEVES COM ADIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |      |         |               |                |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 940-442-86  
PÁGINA: 18 DE 44 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





DE LÍQUIDO EM DE GRANDES QUANTIDADES. DIMENSÕES E CAPACIDADE • ALTURA MÁXIMA: 1100 MM; • LARGURA MÁXIMA: 460 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 690 MM; • CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 15 LITROS OU SUPERIOR. CARACTERÍSTICAS • COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 1 MM. • FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. • ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE, NO MÍNIMO, 1,25 MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO QUE NÃO HAJA RETENÇÃO DE RESÍDUOS. • FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. • TAMPA DO COPO EM BORRACHA ATÓXICA COM ENCAIXE JUSTO AO COPO, NÃO PERMITINDO VAZAMENTO DE LÍQUIDO DURANTE O PROCESSAMENTO, SOBRE TAMPA ACRÍLICA QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO. • GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX OU PINTADO, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6 MM, FLANGE SUPERIOR E DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR. • CAVALETE CONFECCIONADO EM AÇO, ESPESSURA DE CHAPA DE, NO MÍNIMO, 1,25 MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. • SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE. • EIXO E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM AÇO INOX (AS BUCHAS PODERÃO SER DE BRONZE OU OUTRO MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA O DESEMPENHO MECÂNICO E A DURABILIDADE DO CONJUNTO). • O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. • FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX. • INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. • MOTOR MONOFÁSICO DE, NO MÍNIMO, 1CV E 3500 RPM. • DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 1,5 M DE COMPRIMENTO.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                               |       |         |              |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------------|----------------|
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MIXER DE ALIMENTOS                                                            | 70.0  | Unidade | R\$ 629,33   | R\$ 44.053,10  |
| Especificação: MIXER DE ALIMENTOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS E MASSAS LEVES. DIMENSÕES • ALTURA MÁXIMA: 400 MM; • LARGURA MÁXIMA: 240 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 320 MM; • VOLUME MÍNIMO DO COPO: 600ML. CARACTERÍSTICAS FUNÇÕES: MIXER, BATEDOR e TRITURADOR. • CABO (ALÇA) ERGONÔMICO. • LÂMINAS DESTACÁVEIS EM AÇO INOX. • RECIPIENTE PARA TRITURAÇÃO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO. • CORPO DO APARELHO CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO E BORRACHA. • BOTÃO TURBO. • MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W. • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                               |       |         |              |                |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CENTRÍFUGA                                                                    | 120.0 | Unidade | R\$ 1.362,74 | R\$ 163.528,80 |
| Especificação: "CENTRÍFUGA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CENTRÍFUGA, MODELO DOMÉSTICO, PARA EXTRAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SEPARANDO O SUCO DE SEMENTES E BAGAÇO. DIMENSÕES E CAPACIDADE • DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 300 MM; • ALTURA MÁXIMA: 340 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 300 MM; • VOLUME MÍNIMO E MÁXIMO DO COPO COLETOR: 400ML A 1200 ML. CARACTERÍSTICAS • TUBO DE ALIMENTAÇÃO E BOCAL EXTRA LARGO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO PARA ABSORVER FRUTAS E HORTALIÇAS INTEIRAS. • FILTRO EM AÇO OU INOX. • COPOS COLETORES (JARRAS) DE SUCO E BAGAÇO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO. • TRAVA DE SEGURANÇA. • COM 2 AJUSTES DE VELOCIDADE CONFORME ESPESSURA E TEXTURA DOS ALIMENTOS. • BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA). • MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 400W. • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                               |       |         |              |                |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PURIFICADOR DE ÁGUA                                                           | 120.0 | Unidade | R\$ 1.416,66 | R\$ 169.999,20 |
| Especificação: PURIFICADOR DE ÁGUA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES E CAPACIDADE • ALTURA MÁXIMA: 450 MM; • LARGURA MÁXIMA: 315 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 370 MM; • FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 2,2 L/H. CARACTERÍSTICAS • SISTEMA DE TRATAMENTO ATRAVÉS DE ELEMENTOS FILTRANTES QUE REMOVEM OS PARTICULADOS DA ÁGUA E O CLORO LIVRE. • COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. • BOTÃO DE AÇIONAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO FLUXO CONTÍNUO, COM REGULAGEM PARA DIFERENTES NÍVEIS DE TEMPERATURA (NATURAL, FRESCA OU GELADA) OU TORNEIRA. • BICA TELESCÓPICA OU DIRECIONÁVEL PARA RECIPIENTES DE DIVERSOS TAMANHOS. • PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE, COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA "APROVADO". • GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.                                                                                                                                                              |                                                                               |       |         |              |                |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MICROONDAS 30 LITROS                                                          | 120.0 | Unidade | R\$ 1.063,00 | R\$ 127.560,00 |
| Especificação: MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1300W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA E DESCONGELAMENTO; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                               |       |         |              |                |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. | 120.0 | Unidade | R\$ 627,63   | R\$ 75.315,60  |
| Especificação: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W, JARRA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 3,0L E ATÉ 3,2L, CONFECCIONADA EM MATERIAL LIVRE DE BISFENOL-A (BPA FREE), ESTRUTURA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO SER ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DE 01 (UM) MULTIPROCESSADOR, 01 (UMA) LÂMINA BATEDORA, 01 (UMA) LÂMINA PICADORA, 01 (UMA) LÂMINA RALADORA, 01 (UMA) LÂMINA PALITADORA, 01 (UMA) LÂMINA FATIADORA, 01 (UM) ESPREMEDOR, 01 (UM) EMULSIFICADOR, 01 (UM) COPO DE 3,0L COM FILTRO E 01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES, SENDO TODAS AS LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; DEVERÁ DISPOR DE SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO SEM O CORRETO ENCAIXE DA JARRA E TAMPA, PÉS ANTIDERRAPANTES QUE ASSEGUREM ESTABILIDADE DURANTE O USO, CABO ELÉTRICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50M E GUARDA-FIO INCORPORADO, OPERAR EM TENSÃO DE 127V/220V COM TOMADA DE 10A CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, OFERECER NO MÍNIMO 2 VELOCIDADES MAIS FUNÇÃO TURBO, POSSIBILITANDO PROCESSAR E MISTURAR ALIMENTOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS TAIS COMO FRUTAS, VEGETAIS, QUEIJO, CARNES, CASTANHAS, COCOS E TEMPEROS, POSSUIR CORPO EM POLIPROPILENO E INOX DE ALTA RESISTÊNCIA. |                                                                               |       |         |              |                |
| 48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Cozinha Compacta de Aço                                                       | 110.0 | Unidade | R\$ 1.686,09 | R\$ 185.469,90 |





Especificação: Cozinha Compacta de Aço ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇÂS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCA

**Valor total do lote R\$ 1.897.708,20 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e oito reais e vinte centavos)**

**LOTE 04 - APARELHOS DE MEDIÇÃO**

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO             | QTD  | UND     | V. UNIT      | V. TOTAL       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|---------|--------------|----------------|
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BALANÇA DIGITAL       | 99.0 | Unidade | R\$ 1.205,34 | R\$ 119.328,66 |
| Especificação: BALANÇA DIGITAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE 31 KG, COM DIVISÃO MÍNIMA DE 5 G E PESO MÍNIMO DE OPERAÇÃO A PARTIR DE 100 G, DEVENDO ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES DO INMETRO, COM MODELO APROVADO PELA PORTARIA Nº 236, SENDO EQUIPADA COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO QUE APRESENTE O PESO E O PREÇO UNITÁRIO EM ATÉ 5 DÍGITOS E O PREÇO TOTAL EM ATÉ 6 DÍGITOS, TECLADO CONTENDO NO MÍNIMO 24 TECLAS DE FÁCIL DIGITAÇÃO COM BIP SONORO DE CONFIRMAÇÃO, MEMÓRIA PARA REGISTRO DE NO MÍNIMO 8 PREÇOS PROGRAMÁVEIS, BANDEJA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL 430, ESTRUTURA INJETADA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS REGULÁVEIS REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350 MM (COMPRIMENTO) X 335 MM (LARGURA) X 115 MM (ALTURA), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220 VCA) COM TOLERÂNCIA DE -15% A +10% E SAÍDA DE 6 VDC/500MA, BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 100 HORAS, SISTEMA COM FILTRO DE CARGA VIVA PARA AMBIENTES EXTERNOS, DEVENDO AINDA APRESENTAR ROBUSTEZ, PRATICIDADE DE USO E CONFIABILIDADE NOS RESULTADOS; |                       |      |         |              |                |
| 53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BALANÇA PORTÁTIL      | 5.0  | Unidade | R\$ 220,96   | R\$ 1.104,80   |
| Especificação: BALANÇA PORTÁTIL: Balança portátil digital com capacidade de pesar até 180kg, com plataforma de até 6mm, em vidro temperado com visor de LCD, com função de auto desligamento e pesagem automática, além de sensores de pressão e pés antiderrapantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |      |         |              |                |
| 54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESTADIOMETRO PORTÁTIL | 5.0  | Unidade | R\$ 603,27   | R\$ 3.016,35   |
| Especificação: ESTADIOMETRO PORTÁTIL: Estadiometro vertical e portátil, com facilidade de transporte e conveniente para uso em diferentes locais sem a necessidade de instalação permanente, com faixa de medição de 0,7 a 210 cm, permitindo medição de crianças e adultos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |      |         |              |                |
| <b>Valor total do lote R\$ 123.449,81 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |      |         |              |                |

**LOTE 05 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS**

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO                                                          | QTD   | UND     | V. UNIT      | V. TOTAL       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------------|----------------|
| 41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BOMBA D ÁGUA SUBMERSA TIPO SAPO 1/2                                | 110.0 | Unidade | R\$ 973,33   | R\$ 107.066,30 |
| Especificação: BOMBA D ÁGUA SUBMERSA TIPO SAPO 1/2 - Bomba sapo/submersa com sucção inferior - Carcaça robusta - Possui automático de nível - Cabo elétrico com 10 metros - Ideal para esgotamento, drenagem ou transferência de água turva em porões, reservatórios, caixas e cisternas - Acompanha 01 adaptador para mangueira 3/4" a 1" CV 370 W. Motor: 1/2 CV - Potência: 370 W - Tensão: 220 V - Rotação: 3500 rpm - Vazão máxima (Q): 7.500 L/ hora - Altura manométrica máxima (Hm): 6 mca - Recalque/ sucção: 1".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                    |       |         |              |                |
| 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BOMBA D ÁGUA PERIFÉRICA 1/2CV 370W 110/220V Motor: 1/2CV 370W      | 20.0  | Unidade | R\$ 718,12   | R\$ 14.362,40  |
| Especificação: BOMBA D ÁGUA PERIFÉRICA 1/2CV 370W 110/220V Motor: 1/2CV 370W - Tensão Nominal: 110/220V - Rotação: 3500RPM - Vazão máxima (Q): 2400L / hora - Altura manométrica máxima (Hm): 36mca - Sucção máxima (Hs): 8mca - Recalque / Sucção ( pol ): 1" rosca (BSP) - Dimensões da embalagem: 293 x 156 x 175mm - Peso: 4,02Kg. Parafuso do Respiro (vent) - Permite a retirada do ar na sucção (tubulação). Protetor Térmico - Termostato que desliga a bomba automaticamente no caso de superaquecimento, evitando a queima do motor./ Motor - Com carcaça em alumínio e bomba em ferro fundido. Motor IP-44 - Maior proteção ao equipamento e ao usuário./ Baixo nível de ruído - Maior comodidade. Cabo elétrico de 60 CM com plugue bipolar com aterramento - Evita riscos de choques elétricos, curto circuitos e queima do produto através de infiltração por emendas |                                                                    |       |         |              |                |
| 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MOTOR BOMBA SUBMERSA MONOFASICA PARA POÇO ARTESIANO DE 4 POLEGADAS | 20.0  | Unidade | R\$ 2.147,85 | R\$ 42.957,00  |
| Especificação: MOTOR BOMBA SUBMERSA MONOFASICA PARA POÇO ARTESIANO DE 4 POLEGADAS 220V COM MOTOR 1CV DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM VAZAO ENTRE 1,6M³ NA FAIXA ENTRE 67 A 103 MCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                    |       |         |              |                |
| 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MOTOR BOMBA SUBMERSA MONOFASICA                                    | 20.0  | Unidade | R\$ 3.361,59 | R\$ 67.231,80  |
| Especificação: MOTOR BOMBA SUBMERSA MONOFASICA PARA POÇO ARTESIANO DE 4 POLEGADAS 220V COM MOTOR 1 1/2 CV DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM VAZAO ENTRE 1,7M³ E 1,3M³ NA FAIXA ENTRE 67 A 103 MCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                    |       |         |              |                |
| <b>Valor total do lote R\$ 231.617,50 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                    |       |         |              |                |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 940-442-86  
PÁGINA: 20 DE 44 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





**LOTE 06 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                  | QTD  | UND     | V. UNIT      | V. TOTAL       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|----------------|
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 8 CUBAS<br>Balcão self-service | 46.0 | Unidade | R\$ 4.013,00 | R\$ 184.598,00 |
| Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DO TIPO AISI 430, ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS EM AÇO INOX, MÓDULO AQUECIDO POR MEIO DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA BLINDADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.500W COMANDADA POR TERMOSTATO AUTOMÁTICO COM DRENO NA PARTE INFERIOR TIPO CAPILAR DE BULBO (20°C A 120°C), POSSUIR LÂMPADA PILOTO, E COM ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 08 (OITO) CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304 COM TAMPA E ALÇA, POSSUIR PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430, POSSUIR RODÍZIOS COM TRAVA OU NIVELADORES EM POLIPROPILENO; VOLTAGEM: 220 V - OU BIVOLT.                                                                                                                                     |                                                            |      |         |              |                |
| 59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ventilador De Parede 1Metro 1/2CV Preto 220V               | 20.0 | Unidade | R\$ 845,26   | R\$ 16.905,20  |
| Especificação: VENTILADOR DE PAREDE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR MOTOR BLINDADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/2 CV, PÁS CONFECCIONADAS EM NYLON INJETADO COM REFORÇO EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA COM REGULAGEM MANUAL DE INCLINAÇÃO EM NO MÍNIMO CINCO POSIÇÕES DISTINTAS, CHAVE DE COMANDO INSTALADA EM PAREDE COM SELEÇÃO DE 3 VELOCIDADES (MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA), ALCANCE DE VAZÃO DE AR DE ATÉ 25 METROS, ALTURA APROXIMADA DE 1.000 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.000 MM DE COMPRIMENTO, 500 MM DE LARGURA E 1.000 MM DE ALTURA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM TENSÃO DE 220V.                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                            |      |         |              |                |
| 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BEBEDOURO INDUSTRIAL 180L C/ 4 TORNEIRAS                   | 60.0 | Unidade | R\$ 3.518,28 | R\$ 211.096,80 |
| Especificação: BEBEDOURO INDUSTRIAL 180L C/ 4 TORNEIRAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MODELOS TRADICIONAL DE BEBEDOURO INDUSTRIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX; PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE A GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS; 04 TORNEIRAS ROSCA/COPO EM LATÃO CROMADO; APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO SIFONADO; BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO; CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO (APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS/HORA); CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA: 13 LTS/H COM REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM PP ATÓXICO (POLIPROPILENO); - ISOLAÇÃO EM EPS1; CFC LIVRE - GÁS ECOLÓGICO R134A; UNIDADE CONDENSADORA; CONTROLE DA TEMPERATURA DA ÁGUA; FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA; ACOMPANHA FILTRO; DISPONÍVEIS EM 110 E 220V;                             |                                                            |      |         |              |                |
| 61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BEBEDOURO INDUSTRIAL                                       | 40.0 | Unidade | R\$ 5.480,34 | R\$ 219.213,60 |
| Especificação: BEBEDOURO INDUSTRIAL SUSPENSO - COM RESERVATÓRIO DE 200 LITROS INDICADO PARA ATENDER ATÉ 400 PESSOAS POR HORA, OFERECENDO ÁGUA GELADA COM EFICIÊNCIA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. POSSUI REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO INTERNO EM POLIPROPILENO ATÓXICO OU AÇO INOX, SERPENTINA EM AÇO INOX 304 E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO EXPANDIDO. UTILIZA GÁS ECOLÓGICO R-134A, MOTOR HERMÉTICO E ESTÁ DISPONÍVEL NAS VOLTAGENS 127V (305W) OU 220V (308W), COM CONSUMO MÉDIO DE 52,65 KWH/MÊS. CONTA COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, SUPORTE DE FIXAÇÃO E PESA APROXIMADAMENTE 34 KG. SUAS MEDIDAS SÃO: 69 CM DE ALTURA, 107 CM DE LARGURA E 44 CM DE PROFUNDIDADE (DESEMBALADO). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CUBA ACO INOX 304 1,20 M, TORNEIRA C25 (LINHA LP - METAL) E FILTRO ACQUA 230 BRANCO CARVAO GRANULAR GAC. |                                                            |      |         |              |                |
| <b>Valor total do lote R\$ 631.813,60 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            |      |         |              |                |

**LOTE 07 - VEÍCULOS DIVERSOS**

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO                                                                        | QTD | UND     | V. UNIT      | V. TOTAL     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--------------|--------------|
| 52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS - 180 KG                                      | 5.0 | Unidade | R\$ 658,60   | R\$ 3.293,00 |
| Especificação: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS - 180 KG: Carrinho para transporte de cargas em geral, estrutura metálica, capacidade mínima de 180kg, rodas de borrachas maciças de 8"; dimensões: comprimento entre 320mm e 450mm; largura entre 350mm e 480mm; altura entre 1000mm e 1200mm. Cor azul, verde, preta, amarela ou cinza. |                                                                                  |     |         |              |              |
| 55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CARRINHO ARMAZÉM REFORÇADO 500KG                                                 | 4.0 | Unidade | R\$ 1.029,25 | R\$ 4.117,00 |
| Especificação: CARRINHO ARMAZÉM REFORÇADO 500KG, ALTURA 1470MM X LARGURA 600MM, BASE 400MM OU 500MM, roda: maciça ou pneumática 350X8, Estrutura super reforçada e pés de apoio que facilitam a carga / descarga de materiais.                                                                                                              |                                                                                  |     |         |              |              |
| 56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CARRO PLATAFORMA COM ASSOALHO METÁLICO 1500 X 800MM ATÉ 600KG COM ABA REMOVÍVEL. | 2.0 | Unidade | R\$ 3.341,93 | R\$ 6.683,86 |
| Especificação: CARRO PLATAFORMA COM ASSOALHO METÁLICO 1500 X 800MM ATÉ 600KG COM ABA REMOVÍVEL.                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                  |     |         |              |              |
| <b>Valor total do lote R\$ 14.093,86 (catorze mil e noventa e três reais e oitenta e seis centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                  |     |         |              |              |

**LOTE 08 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|-----------|-----|-----|---------|----------|
|------|-----------|-----|-----|---------|----------|





|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |      |         |              |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------|--------------|---------------|
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                           | ROTEADOR WIRELESS | 50.0 | Unidade | R\$ 431,74   | R\$ 21.587,00 |
| Especificação: ROTEADOR WIRELESS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 3 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDIX, 01 PORTA WAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET, BIVOLT (110/220 V) E ANTENA FIXA.                                                                                       |                   |      |         |              |               |
| 49                                                                                                                                                                                                                                                                           | Scanner de mesa   | 10.0 | Unidade | R\$ 3.612,47 | R\$ 36.124,70 |
| Especificação: SCANNER DE MESA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE 35 PPM/70IPM; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 50 FOLHAS; POSSUIR FUNÇÃO DUPLEX; PROFUNDIDADE DE CORES: 48BITS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V; |                   |      |         |              |               |
| <b>Valor total do lote R\$ 57.711,70 (cinquenta e sete mil, setecentos e onze reais e setenta centavos)</b>                                                                                                                                                                  |                   |      |         |              |               |

| LOTE 09 -OUTROS MATERIAIS PERMANENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |       |         |              |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|---------|--------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO                          | QTD   | UND     | V. UNIT      | V. TOTAL      |
| 46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FRAGMENTADORA                      | 10.0  | Unidade | R\$ 1.291,61 | R\$ 12.916,10 |
| Especificação: "FRAGMENTADORA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM RODÍZIOS PARA FRAGMENTAÇÃO DE MÍNIMA DE 6 FOLHAS E MÁXIMA DE 10 FOLHAS; ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA DE 217 MM SENDO PARTÍCULAS DE 7 MM; OPCIONALMENTE FRAGMENTA CARTÕES MAGNÉTICOS; NÍVEL DE SEGURANÇA: 1 OU P2; ACIONAMENTO: BOTÃO E SENSOR ÓPTICO; POSSUIR REVERSÃO: MANUAL E NO BOTÃO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 95W; CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 9 LITROS; VOLTAGEM: BIVOLT OU 220V;                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |       |         |              |               |
| 51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EXTINTOR DE PÓ ABC 6KG             | 250.0 | Unidade | R\$ 320,25   | R\$ 80.062,50 |
| Especificação: EXTINTOR DE PÓ ABC 6KG - Extintores portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, fabricado conforme ABNT NBR 15808.2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndios das Classes A (resíduos sólidos), B (líquido inflamável), C (equipamentos elétricos), com pressão de trabalho de 10,5kgf/cm². Recipiente fabricado a partir da chapa plano de aço, calandra com tampa e fundo estampada a frio, soldados pelo processo MIG, pintado pelo processo eletrostático com tinta em pó vermelha. Mangueira em borracha com trama de nylon, contendo 6kg, suporte de parede e 5 anos de validade. Fornecido com suporte de parede. |                                    |       |         |              |               |
| 57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PALLET EM PLÁSTICO 1000X120X150MM  | 50.0  | Unidade | R\$ 289,60   | R\$ 14.480,00 |
| Especificação: PALLET EM PLÁSTICO 1000X120X150MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |       |         |              |               |
| 58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CAIXA TERMICA 360 LITROS COM DRENO | 5.0   | Unidade | R\$ 2.250,00 | R\$ 11.250,00 |
| Especificação: CAIXA TERMICA 360 LITROS COM DRENO, altura (cm): 82, largura (cm): 60, comprimento (cm): 117 NA COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |       |         |              |               |
| <b>Valor total do lote R\$ 118.708,60 (cento e dezoito mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |       |         |              |               |

**Valor total R\$ 10.692.185,63 (dez milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.692.185,63 (dez milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)





1.5.1. Conforme estabelecido em pesquisa de preço de N° 202508260003.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Fundamentação Legal: A contratação fundamenta-se no art. 6º, inciso XLV da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, e no inciso XLI, que trata do pregão, além de ser regulamentado pelos Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Municipais de nº 10/2024, nº 030/2024.

2.2. A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades estruturais e operacionais das unidades de ensino e dos setores administrativos vinculados à Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE, mediante a aquisição de equipamentos industriais, eletroeletrônicos e mobiliários diversos. Tal iniciativa busca assegurar condições adequadas para a execução das atividades pedagógicas, administrativas e de suporte, promovendo a melhoria da infraestrutura física e tecnológica das escolas e departamentos internos da secretaria.

2.3. Essa ação tem por finalidade aprimorar as condições físicas, funcionais e tecnológicas dos ambientes educacionais e administrativos, garantindo espaços apropriados para o desenvolvimento das práticas pedagógicas e de gestão, em alinhamento às diretrizes de qualidade da educação pública e aos princípios da eficiência, eficácia e efetividade da administração pública.

2.4. A necessidade de modernização e requalificação das unidades escolares e departamentos administrativos decorre das limitações existentes em sua infraestrutura física e tecnológica, que comprometem a plena execução das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio. A atualização dos espaços educacionais é essencial para oferecer um ambiente seguro, funcional e acolhedor a estudantes, professores e servidores. A renovação do mobiliário escolar e da secretaria contribui para elevar a produtividade dos profissionais da educação, otimizar o uso de recursos públicos e conferir maior agilidade aos processos de gestão escolar e administrativa. A melhoria da infraestrutura das unidades de ensino constitui diretriz estabelecida no Plano Municipal de Educação, bem como em políticas nacionais voltadas à promoção da qualidade do ensino.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A presente iniciativa tem por finalidade suprir as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE, mediante a aquisição de materiais permanentes, compreendendo equipamentos industriais, eletroeletrônicos e mobiliários diversos, destinados às unidades escolares e setores administrativos. A motivação central dessa aquisição é a substituição de bens defasados, a adequação das instalações recentemente ampliadas e qualificadas, bem como o apoio à

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 940-442-86  
PÁGINA: 23 DE 44 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





implantação de escolas em tempo integral. O projeto contempla a compra e a instalação dos itens em quantitativos e especificações que assegurem o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas. A definição dos bens considera aspectos de inovação tecnológica e pedagógica.

3.2. Essa contratação garantirá ambientes atualizados e eficientes, favorecendo tanto o processo de ensino-aprendizagem quanto a gestão educacional. A incorporação dos novos materiais contribuirá para a criação de um ecossistema funcional, em consonância com as diretrizes públicas de planejamento e qualidade da educação, promovendo melhores resultados no desempenho escolar e administrativo. A aquisição ocorrerá por meio do procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços (SRP), na modalidade Pregão Eletrônico, o que confere maior eficiência e flexibilidade na aplicação dos recursos públicos. Esse modelo possibilita a contratação de acordo com a demanda efetiva das unidades, evitando acúmulo de estoque, racionalizando o orçamento e assegurando maior agilidade no atendimento das requisições.

3.3. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), operacionalizado via Pregão Eletrônico, configura-se como a alternativa mais vantajosa para a aquisição de materiais permanentes, abrangendo equipamentos industriais, eletroeletrônicos e mobiliários diversos, necessários ao atendimento das demandas das unidades escolares e setores administrativos da Secretaria de Educação Básica. Nesse contexto, a adoção do SRP justifica-se por sua capacidade de reunir economicidade, eficiência, transparência e flexibilidade, em conformidade com os princípios da administração pública, assegurando gestão eficiente dos recursos e atendimento efetivo às necessidades da rede municipal de ensino.

#### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A presente contratação visa o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, abrangendo equipamentos industriais, eletroeletrônicos e mobiliários diversos, destinados a atender às demandas das unidades escolares e dos setores administrativos da Secretaria de Educação Básica do Município. Os requisitos estabelecidos têm como objetivo assegurar que os bens adquiridos atendam plenamente às necessidades funcionais, pedagógicas e operacionais, observando padrões de qualidade, segurança, durabilidade e economicidade. Assim, a contratação deverá atender aos seguintes parâmetros:

- Todos os itens deverão seguir rigorosamente as descrições e características estabelecidas, garantindo compatibilidade com os ambientes de uso.
- Os produtos deverão ser novos, fabricados com matérias-primas de alta resistência e durabilidade, livres de defeitos e garantia de fábrica.
- Itens entregues em desacordo com as especificações, danificados ou com defeitos deverão ser substituídos imediatamente, sem qualquer custo adicional.
- Cumprimento das normas técnicas da ABNT, certificação do INMETRO ou outras entidades competentes, quando exigido, garantindo a segurança e a padronização.





- Garantia mínima de 12 (doze) meses, podendo ser superior conforme a natureza do item.
- Prestação de assistência técnica autorizada, com prazos de atendimento definidos, preferencialmente no local de uso ou com retirada e devolução sem custos para a Administração.
- A entrega deverá ser feita de forma integral ou parcelada, conforme necessidade da contratante, dentro do prazo estipulado em contrato, diretamente no local indicado, com descarregamento incluso.
- Prazo máximo de entrega contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- Transporte até o local de entrega incluso no preço, com acondicionamento adequado para evitar avarias.
- Quando necessário, o fornecedor deverá realizar a montagem, instalação e testes de funcionamento, deixando os bens prontos para uso, sem custo adicional.
- Treinamento básico dos servidores responsáveis pela operação dos equipamentos, quando aplicável.
- Equipamentos eletroeletrônicos devem operar na tensão elétrica disponível no local e mobiliários devem adequar-se ao espaço físico onde serão instalados.
- Mobiliários e equipamentos devem respeitar normas de ergonomia, prevenindo riscos à saúde e aumentando o conforto de uso.
- Para equipamentos industriais e eletroeletrônicos, deverão ser observados requisitos mínimos de desempenho, como capacidade de carga, potência, velocidade de operação e eficiência energética.
- Fornecedores devem manter-se regulares perante os órgãos de fiscalização tributária, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência da ata.
- Entrega de termos de garantia, manuais técnicos e certificados de conformidade junto com cada produto.
- Sempre que possível, priorizar produtos que atendam a critérios de eficiência energética (selo Procel, Energy Star) e sustentabilidade, minimizando o impacto ambiental.
- A contratação deverá observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a Lei Federal nº 14.133/2021, e os princípios da transparência, isonomia e eficiência na administração pública.

4.2. Esses requisitos visam assegurar que a aquisição atenda de maneira eficaz às necessidades da Secretaria de Educação Básica, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino no Município de Itapipoca/CE e otimizando o uso dos recursos públicos.

4.3. Os requisitos estabelecidos para cada lote e os respectivos itens estão organizados de forma a garantir a adequada execução do objeto contratado, atendendo às necessidades da Administração Pública e assegurando a conformidade técnica com as especificações solicitadas.

| LOTE 01 - MOBILIARIO EM GERAL |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01                            | ARQUIVO | DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17. DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA |





|    |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                               | MENOS.SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. CUMPRINDO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU OUTRAS ENTIDADES COMPETENTES, GARANTINDO A SEGURANÇA E A PADRONIZAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 02 | ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS                     | DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA. A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS DE ENSAIO QUE COMPROVEM A RESISTÊNCIA À CORROSÃO, ADERÊNCIA, ESPESSURA E FLEXIBILIDADE DA PINTURA. REQUISITOS VISAM PREVENIR DEGRADAÇÃO PRECOCE DO PRODUTO, REDUZIR CUSTOS DE MANUTENÇÃO E ASSEGURAR CONFORMIDADE COM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E USO EM ATMOSFERAS MARINHAS.                                                                                                                                                                                               |
| 03 | ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS | DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO. A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS DE ENSAIO QU, ADERÊNCIA, ESPESSURA E FLEXIBILIDADE DA PINTURA. E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 04 | ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 2 PORTAS              | DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO. A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS DE ENSAIO QUE COMPROVEM A RESISTÊNCIA À CORROSÃO, ADERÊNCIA, ESPESSURA E FLEXIBILIDADE DA PINTURA. REQUISITOS VISAM PREVENIR DEGRADAÇÃO PRECOCE DO PRODUTO, REDUZIR CUSTOS DE MANUTENÇÃO E ASSEGURAR CONFORMIDADE COM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E USO EM ATMOSFERAS MARINHAS. E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.                                                                         |
| 05 | ROUPEIRO DE AÇO 6 PORTAS                      | DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE; E DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE PADROES DIMENSIONAIS, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE ATRAVÉS DE CERTIFICADO DA NORMA BRASILEIRA ABNT NBR EM VIGOR. E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS |
| 06 | ROUPEIRO DE AÇO 9 PORTAS                      | DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 07 | CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA                  | DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO, MENÇÃO A NORMA NR-17                                                                                                             |
| 08 | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA                       | DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 09 | CADEIRA EM POLIPROPILENO FIXA                 | DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO. E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.                                                                                                                                                                              |
| 10 | LONGARINA DE 03 LUGARES                       | DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO. NÃO SERÃO                                                                                                                                                                                                                                                                              |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 940-442-86  
PÁGINA: 26 DE 44 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





|    |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                 | ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DO DOCUMENTO DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO. E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 11 | CADEIRA TIPO CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO | "REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO", PELO MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS.                                                   |
| 12 | MESA RETA 1,20 X 0,60                           | DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS: ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE PADROES DIMENSIONAIS, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE ATRAVÉS DE CERTIFICADO DA NORMA BRASILEIRA ABNT NBR EM VIGOR, EMITIDO PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO. E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.                                                                                                                                                                                                            |
| 13 | ESTAÇÃO DE TRABALHO                             | PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO. É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 14 | MESA REUNIÃO RETANGULAR                         | DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS: ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE PADROES DIMENSIONAIS, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE ATRAVÉS DE CERTIFICADO DA NORMA BRASILEIRA ABNT NBR EM VIGOR, EMITIDO PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO. E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.                                                                                                                                                                                                            |
| 15 | GAVETEIRO VOLANTE                               | DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS: ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE PADROES DIMENSIONAIS, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE ATRAVÉS DE CERTIFICADO DA NORMA BRASILEIRA ABNT NBR EM VIGOR, EMITIDO PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO. E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.                                                                                                                                                                                                            |
| 16 | MESA DE REUNIÃO REDONDA                         | PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO. E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.                                                                                                                                                                                                                |
| 17 | MESA PLÁSTICA QUADRADA PARA QUARTO CADEIRAS     | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO. PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA |
| 33 | QUADRO BRANCO MÉDIO                             | PRODUTO DEVE ATENDER AOS CRITÉRIOS DA RASTREABILIDADE E DA ORIGEM DOS INSUMOS DE MADEIRA A PARTIR DE FONTES DE MANEJO SUSTENTÁVEL EM CONFORMIDADE COM A NORMA. PRODUTO DEVE ATENDER AOS CRITÉRIOS DA RASTREABILIDADE E DA ORIGEM DOS INSUMOS DE MADEIRA A PARTIR DE FONTES DE MANEJO SUSTENTÁVEL EM CONFORMIDADE COM A NORMA.                                                                                                                                                                                                                                                                    |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 940-442-86  
PÁGINA: 27 DE 44 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





|                                                  |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 34                                               | QUADRO BRANCO GRANDE                | PRODUTO DEVE ATENDER AOS CRITÉRIOS DA RASTREABILIDADE E DA ORIGEM DOS INSUMOS DE MADEIRA A PARTIR DE FONTES DE MANEJO SUSTENTÁVEL EM CONFORMIDADE COM A NORMA. A COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE DEVE SER FEITA POR MEIO DO CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA E/OU SELO DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO CERFLOR OU DO FSC, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS. PRODUTO DEVE ATENDER AOS CRITÉRIOS DA RASTREABILIDADE E DA ORIGEM DOS INSUMOS DE MADEIRA A PARTIR DE FONTES DE MANEJO SUSTENTÁVEL EM CONFORMIDADE COM A NORMA .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 35                                               | QUADRO DE AVISO                     | DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 36                                               | QUADRO MURAL                        | DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 45                                               | CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA        | DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SENDO CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO. E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. |
| 47                                               | SOFÁ                                | DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) PARA TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS. E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>LOTE 02 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VÍDEO</b> |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 23                                               | MICROFONE COM FIO E CABO            | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 24                                               | MICROFONE SEM FIO - DUPLO           | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 25                                               | SOM PORTÁTIL                        | COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 26                                               | CAIXA DE SOM ATIVA COM ALTO-FALANTE | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 940-442-86  
PÁGINA: 28 DE 44 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





|                                                     |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                     |                                       | QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 27                                                  | SIRENE ESCOLAR                        | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO"                                                                            |
| 37                                                  | PROJETOR MULTIMÍDIA                   | POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO |
| 38                                                  | TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE            | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.                                                                                      |
| 39                                                  | TELEVISOR DE 50 POLEGADAS             | SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO, JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS, DE CATÁLOGO, FOLDER OU MATERIAL TÉCNICO OFICIAL DO FABRICANTE CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, SENDO POSSÍVEL A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NOS CANAIS OFICIAIS DA MARCA; PROPOSTAS QUE NÃO APRESENTAREM O MATERIAL DE REFERÊNCIA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA ELETRÔNICO, ASSIM COMO AQUELAS COM CATÁLOGOS REJEITADOS POR NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES; O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA VIA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO 0800 COM AGENDAMENTO GRATUITO OU ATENDIMENTO TÉCNICO PRESENCIAL NO ESTADO DO CEARÁ.                                                                                                                                           |
| <b>LOTE 03 – APARELHOS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b> |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19                                                  | BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L              | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO. MONOVOLT – 220 V (CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. ATENDER A PORTARIA 148/2022 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE E SISTEMA DE SEGURANÇA NR-12; INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO.                                                                                 |
| 20                                                  | ESPRESSO COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS | ATENDER PORTATIA INMETRO, POSSUIR CERTIFICADO, DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 940-442-86  
PÁGINA: 29 DE 44 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





|    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                               | DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.                                                                                                                                                                                        |
| 21 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L  | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO  |
| 22 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO  |
| 28 | MIXER DE ALIMENTOS            | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO. |
| 29 | CENTRÍFUGA                    | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO  |
| 30 | PURIFICADOR DE ÁGUA           | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA,                                    |





|                                                               |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                               |                                                                              | SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 31                                                            | MICROONDAS 30 LITROS                                                         | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO                                                                                                        |
| 32                                                            | MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                       |
| 48                                                            | COZINHA COMPACTA DE AÇO                                                      | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>LOTE 04 - APARELHOS DE MEDIÇÃO</b>                         |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 18                                                            | BALANÇA DIGITAL                                                              | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO. A GARANTIA MÍNIMA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ABRANGENDO PEÇAS E MÃO DE OBRA, COM PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO CEARÁ, OU SUPORTE REMOTO VIA TELEFONE 0800, ASSEGURANDO ATENDIMENTO PRESENCIAL QUANDO NECESSÁRIO, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL. |
| 53                                                            | BALANÇA PORTÁTIL                                                             | DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 54                                                            | ESTADIOMETRO PORTÁTIL                                                        | DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>LOTE 05 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS</b>        |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 41                                                            | BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA TIPO SAPO 1/2                                          | DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 42                                                            | BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA 1/2CV 370W 110/220V MOTOR: 1/2CV 370W                | DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 43                                                            | MOTOR BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA PARA POÇO ARTESIANO DE 4 POLEGADAS           | DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 44                                                            | MOTOR BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA                                              | DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>LOTE 06 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b> |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 50                                                            | BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 8 CUBAS BALCÃO SELF-SERVICE                      | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 940-442-86  
PÁGINA: 31 DE 44 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





|                                                         |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                         |                                                                                           | ESPECIFICAÇÕES DO ITEM. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 59                                                      | VENTILADOR DE PAREDE<br>1METRO 1/2CV PRETO 220V                                           | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO. GARANTIA: ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ                         |
| 60                                                      | BEBEDOURO INDUSTRIAL<br>180L C/ 4 TORNEIRAS                                               | DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COM GARANTIA MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 61                                                      | BEBEDOURO INDUSTRIAL                                                                      | DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COM GARANTIA MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>LOTE 07 - VEÍCULOS DIVERSOS</b>                      |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 52                                                      | CARRINHO PARA<br>TRANSPORTE DE CARGAS -<br>180 KG                                         | DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COM GARANTIA MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 55                                                      | CARRINHO ARMAZÉM<br>REFORÇADO 500KG                                                       | DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 56                                                      | CARRO PLATAFORMA COM<br>ASSOALHO METÁLICO 1500<br>X 800MM ATÉ 600KG COM<br>ABA REMOVÍVEL. | DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>LOTE 08 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b> |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 40                                                      | ROTEADOR WIRELESS                                                                         | POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 49                                                      | SCANNER DE MESA                                                                           | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO. GARANTIA: ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.                        |
| <b>LOTE 09 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES</b>           |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 46                                                      | FRAGMENTADORA                                                                             | DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO." |
| 51                                                      | EXTINTOR DE PÓ ABC 6KG                                                                    | DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 57                                                      | PALLET EM PLÁSTICO<br>1000X120X150MM                                                      | DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 58                                                      | CAIXA TERMICA 360 LITROS                                                                  | DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |





COM DRENO

## 5. DAS GARANTIAS:

### 5.1. Das garantias da contratação:

- Será requerida a garantia contratual de 5%, conforme estabelecido no artigo 96º e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com as condições e percentuais específicos descritos nas cláusulas do contrato.
- Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

### 5.2. Garantia da Proposta:

- Será exigida, com base no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, garantia de proposta no valor a 1% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO. A garantia deverá ser enviada no momento da Apresentação da Proposta Inicial dos licitantes participantes do certame. Essa exigência é necessária como forma de assegurar a seriedade das propostas apresentadas e o cumprimento das condições do edital. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
- Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
  - I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor.

## 6. DO CATÁLOGO

6.1. Finalizada a roda dos lances, será solicitado ao vencedor provisório, como requisito indispensável, a proposta readequada/consolidada, catálogo do licitante com os demais documentos que estão relacionados no subitem 4.3 do Item 4 que trata dos “DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO”.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 940-442-86  
PÁGINA: 33 DE 44 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





6.2. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou que não apresentá-los. Com fundamento nos artigos 41 e 42 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

6.3. Os catálogos serão analisadas por uma comissão de servidores especialmente designada para este fim pela Secretaria de Educação Básica. A comissão técnica deverá avaliar a conformidade dos catálogos com as especificações constantes neste Termo de Referência, adotando os seguintes critérios:

- a) Análise do Produto de acordo com as informações do catálogo;
- b) Conformidade técnica;

6.4. Durante a análise dos catálogos, a comissão técnica poderá adotar novos critérios objetivos de análise, conforme a necessidade do momento, devidamente justificado no parecer técnico que comporá o processo.

6.5. Caso o catálogo seja aceito, o catálogo ficará retido na Secretaria de Educação Básica para comparação de qualidade com os equipamentos.

6.6. Após a avaliação, A COMISSÃO, emitirá um laudo técnico conclusivo, o qual poderá aprovar ou desaprovar os catálogos apresentadas.

## **7. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

7.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Inocêncio Braga, 301, Centro, Itapipoca / CE.

## **8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

8.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo





correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.





8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela





Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

9.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada





por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores.

9.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento





ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **10. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

10.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

10.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

10.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

10.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito





no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

10.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

10.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

10.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

10.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 940-442-86  
PÁGINA: 40 DE 44 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

10.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

10.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

10.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**

10.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e





III - o remanejamento das quantidades.

11.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

11.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

11.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **12. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

12.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **13. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

13.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração





Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Itapipoca/CE, 10 de setembro de 2025

***assinado eletronicamente***

**Jose Rinardo Alves Mesquita**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 940-442-86  
PÁGINA: 43 DE 44 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67



ASSINADO DIGITALMENTE POR  
**José Rinaldo Alves Mesquita**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Em 10/09/2025, conforme horário oficial de Brasília  
A autenticidade deste documento poderá  
ser conferida apontando a câmera  
do seu celular para o qrcode ou acessando o site  
<https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/>  
informando o código: 940-442-86

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 940-442-86  
PÁGINA: 44 DE 44 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

